RIO DE JANEIRO (ESTADO) PRESIDENTE

(FRANCISCO CHAVES DE OLIVEIRA BOTELHO)

MENSAGEM ... 1 DE AGOSTO DE 1912.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENSAGEM

APRESENTADA Á

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

EM

1 DE AGOSTO DE 1912

PELO

PRESIDENTE DO ESTADO

Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho

RIO DE JANEIRO
Typ. do "Jornal do Commercio", de Rodrigues & Comp.

1912

Srs. Deputados á Assembléa Legislativa

Ao iniciardes os trabalhos da terceira sessão ordinaria da setima legislatura, venho dar-vos conta do andamento dos negocios do Estado.

Seja-me licito, em primeiro lugar, salientar com intenso jubilo a cordealidade de relações que temos mantido com o patriotico Governo da União e com o dos demais Estados.

Do Excellentissimo Senhor Presidente da Republica recebeu o Estado as mais solemnes demonstrações de interesse pelo seu progresso e desenvolvimento, auctorisando os mais uteis emprehendimentos, inspeccionando de visu os serviços federaes e até animando, com sua presença, simples inaugurações de melhoramentos locaes.

Devidamente apreciado o zelo do honrado Chefe da Nação pela prosperidade do Estado, deixo nestas linhas consignado o preito da mais sincera gratidão que a S. Ex. renderão commigo os fluminenses, beneficiados com as grandes obras de utilidade publica em execução no territorio do Rio de Janeiro, cabendo-me, a demais, expressar o meu profundo reconhecimento pelas

distincções pessoaes que, benevolamente, S. Ex. me ha dispensado.

FALLECIMENTO DE BRASILEIROS ILLUSTRES

Foi de crueis provações para nossa patria o periodo decorrido no intervallo de vossas sessões.

Temos a deplorar a perda de varões dos mais notaveis, pelo saber e pelo patriotismo, alguns dos quaes enchem, por gloriosos feitos, paginas inteiras da nossa historia.

Quero referir-me aos grandes vultos de Rio Branco, Visconde de Ouro Preto e Quintino Bocayuva, nomes indelevelmente gravados nos fastos brasileiros.

*

* *

Rio Branco, filho de um benemerito estadista da monarchia,—o genial libertador do ventre da mulher escrava, excedeu em glorias a seu afortunado progenitor.

Teve a suprema ventura de ser o campeão invencivel nos prelios em que se debateu a integridade do territorio nacional.

Nessas porfiadas e incruentas campanhas, os nossos contendores, que lhe conheciam o merito excepcional, oppuzeram-lhe seus maiores homens; não obstante, em todas as lides, pelo seu extraordinario valor, venceu sempre o Brasil!

Resolvidas as questões com os visinhos mais fortes, chegou a vez de Rio Branco demonstrar ao mundo que as nações podem

e devem, expontaneamente, reconhecer o direito dos mais fracos, e eil-o rectificando divisas com o Uruguay, para restituir-lhe o condominio na lagôa Mirim e no rio Jaguarão.

Actos como esse, praticados sem solicitação, engrandecem os povos que os praticam; e Rio Branco trabalhou tanto pela integridade territorial como pela grandeza moral do Brasil.

Sobre o tumulo desse estadista brilhante a Nação inteira debruçou-se acabrunhada, tão confiante repoisava na fortaleza de seu estrenuo defensor.

Felizes os que conseguem, a golpes de valor e de capacidade, infundir a céga confiança que ao povo brasileiro soube inspirar esse patriota inconfundivel...

*
* *

O **Visconde de Ouro Preto,** um dos mais illustres estadistas do Imperio, não serviu á Republica: morreu fiel ao regimen decahido, do qual foi primeiro Ministro no derradeiro governo.

Tempera verdadeiramente spartana, no bom sentido, insensivel ao medo, altivo e digno mesmo deante da desgraça, forte pela robustez de suas convicções, baixando ao tumulo legou ás novas gerações um exemplo a seguir: — a lealdade inquebrantavel aos ideaes, a fé imperecivel na justiça da causa defendida.

Seu porte magestoso ficará assignalado, como um marco de honra, no momento historico em que tantas consciencias se

amolgaram, valendo, mais rija que o aço, a resistencia do seu nobre caracter a todas as seducções do poder.

Tributo, reverente, a homenagem do meu respeito, á memoria desse inflexivel compatriota.

*
* *

Quintino Bocayuva, o evangelisador da Republica, o principe do jornalismo, que com a penna feito clava demoliu um regimen, derrubou um throno; o simples e abnegado patriota que se offerecia innocente á ira popular, com tanto que se consolidassem as instituições cujo reconhecimento importava obter; o Mestre dos republicanos anteriores a 15 de Novembro; o Patriarcha sereno e tranquillo,—deixou seu honrado nome ligado a actos de sublime abnegação.

Combatendo a monarchia, nos seus dias de fulgor, creára para si, o grande jornalista, a situação de discolo no turbilhão de aulicos que o desdenhavam.

Foi um stoico doutrinario, inabalavel na propaganda de suas idéas, que teve a fortuna de ver triumphantes.

No momento psychologico, na phrase de Ouro Preto, quando de um sopro dependia a victoria ou a derrota definitiva da causa republicana, foi ainda Quintino, coherente com a fé pregada, verdadeiro apostolo, o unico civil que expoz resolutamente a vida, acompanhando o proclamador da Republica em todas as evoluções operadas naquelle dia glorioso.

Depois, buscou no Prata o primeiro aperto de mão á Republica Brasileira, dando—elle bem o sabia—seu nome, sua honra, seu patriotismo, como pasto a féras assanhadas, quando assignou o pacto de limites na questão das Missões.

Trouxe, porém, o reconhecimento á nova fórma de governo, alegria tão radiante que lhe compensou, sobejamente, os ultrajes recebidos dos empreiteiros de obra feita...

Soando a hora de outro sacrificio, compareceu de novo para pedir o repudio de seu proprio tratado, malsinado no seio do Congresso, grandeza de gesto que, por mal comprehendida, lhe valeu novas injurias, recebidas com imperturbavel serenidade...

Repetindo-se a fatalidade historica de serem os propugnadores de credos politicos triumphantes as suas primeiras victimas, foi Quntino suspeitado e preso, ingratidão que não lhe entibiou o animo, sempre varonil, como provou em seguida, dando o maior e mais dedicado apoio ao consolidador da Republica nos dias de maior incerteza.

Correram os tempos e seu nome surgiu, como symbolo de paz, para dissipar o conflicto que lavrava intenso na familia fluminense: não hesitou, sabendo embora que marchava para o sacrificio, tão grave era a crise financeiro-economica que assoberbava o Estado...

Padeceu neste posto as mais rudes amarguras, sem uma queixa, sem um protesto, confessando antes, com assom-

brosa franqueza, "que fôra esteril sua passagem pela administração do Estado"! Sublime stoicismo!

Sua abnegação não conhecia limites; pobre e combalido, mas sempre digno, recusou a cadeira de senador que os fluminenses lhe deram, para voltar ao seio da familia e ahi, no conchego do lar feliz, curar-se das feridas recentes, como o unico balsamo que attenúa as dores moraes — a resignação.

Desse ostracismo voluntario foi tiral-o, pela ultima vez, a politica, em nome das injuncções partidarias, que o apontavam unico candidato cujo prestigio triumpharia da colligação dos governos — do Estado como da União, empenhados em suffocarem a opposição fluminense.

E assim foi: venceu suavemente.

O Senado conferiu-lhe a honra maxima — fel-o seu Vice-Presidente.

Agitada a opinião nacional, na questão de candidaturas presidenciaes, elle teve papel saliente, intervindo, com a sua habitual decisão, em favor do egregio brasileiro, o Sr. Marechal Hermes da Fonseca, cuja politica honesta defendeu e serviu no duplo caracter de senador e de chefe do Partido Republicano Conservador.

A morte implacavel surprehendeu-o trabalhando pela Republica, com a elevação caracteristica de todos os seus actos, vibrando sempre de dedicação pelas instituições, cujo advento preparou, que viu nascer e tonificou com os carinhos de verdadeiro pae.

Ao intemerato paladino da democracia, façamos uma evocação: Inspirae-nos, Mestre, agora e sempre, todo o amor que tivestes á Patria e á Republica.

*
* *

Perdeu ainda o Estado tres filhos que o souberam honrar: o Coronel Bernardino de Souza Mello e o Dr. Joaquim de Souza Breves; que por largo tempo militaram na politica fluminense; e o Dr. Belisario Augusto Soares de Souza, que, por seu talento e notaveis aptidões parlamentares, representou com muito relevo o Estado na Assembléa Legislativa e na Camara dos Deputados ao Congresso Nacional.

ELEIÇÕES

Como nas demais circumscripções da Republica, realisaram-se a 30 de Janeiro do corrente anno, em todo o Estado, as eleições para renovação do terço do Senado e de deputados á Camara do Congresso Nacional.

Sendo calma a politica, apaziguados os rancores das ultimas luctas, era de esperar que corressem tranquillamente os comicios, como effectivamente correram em todos os municipios, excepção feita da primeira secção eleitoral do de Theresopolis, a cuja porta se travou renhido conflicto de que, lamentavel-

mente, resultaram tres mortes e ferimentos em diversos contendores.

Dolorosamente impressionado com taes successos, dei conhecimento immediato delles ao Chefe da Nação, nos seguintes termos: "Acabo de receber, com profunda magua, noticia grave conflicto em Theresopolis, á porta de uma secção eleitoral, resultando a morte do coronel Hicrolio Terra, presidente da Camara, e ferimentos em diversos. Providenciei, fazendo seguir delegado auxiliar, acompanhado medico legista e força policial. Será aberto rigoroso inquerito e responsaveis entregues á acção da justiça. Respeitosas saudações."

Um dos feridos mais gravemente falleceu dous dias depois.

Effectivamente o Dr. Macedo Torres, digno delegado auxiliar, apurou em inquerito imparcial as responsabilidades dos delinquentes e, de conformidade com a lei, remetteu os autos ao Juiz Federal, opinando pela prisão preventiva de varios indiciados.

Desobrigou-se desse modo, o Executivo, do compromisso legal e moral assumido.

O pleito foi muito disputado por candidatos dos partidos politicos militantes no Estado e por outros avulsos, encontrando todos as mais amplas garantias no exercicio do soberano direito do voto.

Concitei os amigos da situação a respeitarem a liberdade das urnas, de que fazia e faço questão capital, escoimando as

eleições fluminenses de vicios e fraudes, que servem apenas para deturpar o regimen: dei instrucções formaes para impedir violencias, e ellas, em toda a parte, foram fielmente observadas, menos em Theresopolis.

No praso da lei, reuniram-se as juntas apuradoras que expediram diplomas aos mais votados; e de como se houveram as juntas e da correcção com que procederam, póde se ajuizar, lembrando que só um dos diplomas expedidos foi annullado pela Camara dos Deputados, e, esse mesmo, tendo parecer unanime favoravel da respectiva commissão de inquerito.

Para a vaga de senador foi eleito o eminente cidadão Dr. Nilo Peçanha, então ausente na Europa, chamado a preencher a cadeira que seu antecessor, Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, actual Ministro do Supremo Tribunal Federal, tanto soubera honrar.

A' Camara foram reconhecidos deputados os Srs.: Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, Dr. José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho, Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, Capitão de Corveta Augusto Carlos de Souza e Silva, José Tolentino de Carvalho, Dr. Manoel Reis, Dr. Francisco Portella, Dr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes, Dr. Luiz da Silva Castro, Dr. Elysio de Araujo, Dr. Raul de Moraes Veiga, Dr. Carlos de Faria Souto, Dr. Raul Fernandes, Dr. Mario de Paula, Dr. Mauricio de Lacerda, Dr. Joaquim Mariano Alves Costa e Dr. João Carlos Teixeira Brandão.

Se as eleições não foram ainda, como desejaramos que fossem, modelo de perfeição, comtudo muito conseguimos nesse caminho, cabendo ao poder verificador auxiliar a tarefa de saneamento das urnas, pela punição inexoravel dos falsificadores de actas eleitoraes.

Outras eleições parciaes, de vereadores e juizes de paz, effectuaram-se no Estado, na melhor ordem, cabendo ao Tribunal da Relação decidir de muitas dellas, na fórma da lei.

ORDEM PUBLICA

Manteve-se inalterada em todo o Estado a ordem publica, posso declaral-o em honra aos sentimentos de cordura e cultura moral, tradiccionaes nos fluminenses.

Áparte a tragedia de Theresopolis e delictos perpetrados por numeroso grupo armado, que percorreu os municipios de Itaperuna e Padua a pretexto de perseguição a ladrões de cavallos, nenhum facto de maior monta occorreu, digno de especial menção.

Praticada sem vacillações a politica, que tracei, de respeitar todos os direitos dos cidadãos, tornando uma realidade as garantias constitucionaes, o Estado atravessa uma era de paz e de absoluta tranquillidade.

Os criminosos de Itaperuna e Padua, alcançados pela diligencia que lhes seguira ao encontro, dirigida pelo delegado auxiliar em pessôa, foram desarmados, presos e processados pela zelosa autoridade que, pelas provas de criminalidade colhidas no inquerito, obteve, do Juiz de Direito de Padua, mandados de prisão preventiva contra elles, desde então recolhidos á cadeia.

De regresso a esta capital o delegado auxiliar, nova incursão de numeroso bando armado vindo do municipio de Palma, no Estado de Minas, onde praticara varios assassinatos, deu-se no Estado, pela fronteira do municpio de Padua, cuja séde foi ameaçada.

Ao ter conhecimento desses novos factos, providenciei, fazendo seguir novamente o delegado com mais força policial, e communiquei-me com os Presidentes dos Estados de Minas e do Espirito Santo nos seguintes termos: "Estou informado, por telegramma do delegado de policia de Padua, que cerca de quatrocentos homens armados, vindos de Palma, onde assassinaram coronel Firmo de Araujo e dous filhos, invadiram o Estado, dirigindo-se séde Padua para libertarem presos recolhidos cadeia. Faço seguir já, em trem especial, delegado auxiliar com força policial para ir ao encontro numeroso bando. Para exito diligencia peço V. Ex. guarnecer com força a fronteira de modo a impedir-se evasão criminosos, podendo, se assim convier V. Ex. em beneficio ordem publica, que autoridades ambos Estados ajam local commum accôrdo. Aguardo resposta. Cordeaes saudações."

No mesmo dia recebi do honrado Presidente do Estado de Minas o seguinte telegramma: "Seguiu hontem Palma delegado auxiliar levando força para manter ordem alterada. Autoridades desse Estado podem entrar em accôrdo autoridades mineiras de modo a desenvolverem acção conjuncta. Nesse sentido seguem instrucções para Palma. Saudações affectuosas."

E no dia seguinte, do honrado Presidente do Espirito Santo, o seguinte despacho: "Foram tomadas providencias de accôrdo telegramma de V. Ex. Solicito fineza de avisar logo que grupo de bandidos armados penetrar nesse Estado afim de serem reforçadas as providencias. Marcondes de Souza, Presidente do Estado."

Com a chegada das autoridades e dos reforços a essa zona, dispersaram-se em varias direcções os invasores, que estão sendo procurados para serem devidamente processados.

De longa data verifica-se na zona em questão difficuldade de policiamento pela contiguidade de territorio com os Estados de Minas e do Espirito Santo, servindo o trecho litigioso com o Estado de Minas de refugio aos maus elementos dos tres Estados limitrophes, e de embaraço ás autoridades na punição dos crimes commettidos contra a vida e contra a propriedade dos cidadãos laboriosos, pela facilidade com que os delinquentes transpoem as fronteiras.

Só de uma acção colligada poderá resultar efficiente policiamento da região, providencia essa que muito nos preoccupa actualmente.

Nesta capital tambem faz-se sentir, neste particular, a visinhança do Districto Federal; os desordeiros e malfeitores perseguidos pela policia de lá correm para aqui, impondo-nos continua vigilancia.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

Por acto de 30 de Novembro nomeou o Governo os Desembargadores Antonio Pedro Ferreira Lima e Pedro de Athayde Lobo Moscoso Junior e o Doutor Alfredo Bernardes da Silva, para, em commissão, fazerem a consolidação de todas as leis referentes á organisação judiciaria, regimento de auditorios e officios de justiça, podendo alterar o que fosse conveniente e eliminar o que houvesse de inconstitucional, tudo de conformidade com a resolução legislativa convertida em lei sob numero 1.031, de 8 de Novembro de 1911.

Tendo o Doutor Lobo Moscoso deixado de tomar parte nos trabalhos, foi substituido pelo Doutor José de Miranda Valverde.

A commissão desempenha-se do seu encargo, achando-se quasi prompto o trabalho, segundo as informações que me têm sido prestadas.

Na multidão de leis estadoaes e nas antigas leis geraes ainda

em vigor, deu-se a commissão ao trabalho de rever as disposições que se collidem, redigindo-as em sentido mais liberal.

Espero, dentro do primeiro mez de sessão, submetter a vosso exame o valioso trabalho dos reputados juristas, que não se têm poupado esforços para bem servirem ao Estado, visando toda a obra a simplificação do processo, a maior rapidez na administração da justiça, com a maxima consideração pela garantia effectiva dos direitos individuaes.

Uniformisando o processo civil, commercial e criminal, escoimando-o de disposições inuteis, discriminando com precisão a competencia dos juizes e tribunaes, e, sobretudo, tornando a lei bem clara, o trabalho da commissão terá preenchido uma lacuna ha muito sentida.

A cultura juridica, a serenidade de espirito, a elevação moral dos dignos membros escolhidos para essa importante tarefa, são penhor seguro da perfeição do trabalho, que tereis de julgar.

*

* *

Cumprindo determinação legislativa, mandei imprimir todas as leis do Estado, desde a data em que se interrompeu essa publicação; já está distribuido o volume correspondente ao anno de 1903 e os restantes estão em revisão de provas.

Houve o seguinte movimento na magistratura, por effeito de fallecimentos e aposentadorias:

Por acto de 10 de Novembro foi nomeado o juiz de direito da comarca de Valença, Doutor Henrique Graça, para o cargo de Desembargador do Tribunal da Relação, na vaga do saudoso magistrado Doutor João Polycarpo dos Santos Campos; por acto de 26 de Dezembro foi concedida aposentadoria ao venerando, austero e digno Desembargador José Pamplona de Menezes, cuja vaga no Tribunal, por acto de 18 de Janeiro do corrente anno, foi preenchida pelo Doutor Eloy Dias Teixeira, que exercia o cargo de juiz de direito na comarca de Barra do Pirahy.

Tivemos a lamentar o fallecimento do honrado juiz de direito da 2ª vara da comarca de Nictheroy, Doutor Bento Luiz de Toledo Lisbôa.

As comarcas vagas foram assim preenchidas: para a de Valença, foi removido o juiz de direito de Capivary, Doutor Manoel Rodrigues de Carvalho Paiva; para a de Capivary, foi nomeado o juiz municipal de Therezopolis, Bacharel Francisco José Teixeira de Almeida; para a 2ª vara de Nictheroy, foi removido o juiz de direito da Barra do Pirahy, Bacharel Antonio Soares de Pinho Junior, substituido nessa comarca pelo juiz de direito de Rezende, Bacharel Eloy Dias Teixeira, que, por effeito da sua nomeação para Desembargador, teve por successor o juiz municipal de Pirahy, Bacharel Zotico Antunes Baptista; para a comarca de Rezende, foi nomeado o juiz municipal de Sapucaia, Bacharel Silverio Ottoni de Freitas.

PERDÕES E COMMUTAÇÕES DE PENAS

De 1° de Julho do anno findo até 30 de Junho do corrente anno, foram presentes ao Governo 46 petições de graça, sendo attendidos, no perdão dos restos das respectivas penas, 4 impetrantes; dous outros tiveram commutação.

Foram indeferidas 40 petições.

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Na administração superior houve apenas as seguintes alterações: na vaga do illustre Doutor Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, que exerceu com muito brilho o cargo de Secretario Geral do Estado, foi nomeado o Doutor Domingos Mariano Barcellos de Almeida, que está prestando á administração o valioso concurso do seu saber e da sua experiencia.

Foi installada a Inspectoria de Agricultura e provido o cargo de Inspector com a nomeação do Doutor Ezequiel Ubatuba.

O chefe de secção Gastão Adolpho Raoux Briggs foi promovido a sub-director da Directoria Geral da Secretaria Geral.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Ensino primario. — Está em plena execução a reforma decretada em 7 de Fevereiro de 1911, alterada em alguns pontos pela Lei n. 1.059 do mesmo anno.

O ensino primario, que comprehende 3 gráos, é dado em escolas subvencionadas (1° gráo), em escolas publicas elementares (2° gráo) e nas escolas complementares (curso integral).

A experiencia vem demonstrando, cabalmente, que a escola subvencionada é a que mais convém ás populações ruraes, pela assiduidade do professor, pela segurança da frequencia e pela modicidade do seu custeamento.

Só com o augmento das escolas subvencionadas será resolvido o problema da diffusão do ensino, com reducção notavel do coefficiente de analphabetos.

O povo fluminense, por constantes pedidos de subvenção a escolas particulares, comprehendeu a efficacia da instituição que o Governo creou em 1911, e cujo programma de ensino satisfaz plenamente ás necessidades actuaes da população rural do Estado.

O ensino subvencionado simultaneamente ampara a iniciativa particular, garante a regularidade do funccionamento das aulas primarias, e liberta o Estado de duas grandes responsabilidades — isentando-o do pagamento de alugeis de predios, no presente, e de crescentes aposentadorias no futuro.

Desapparecendo do quadro geral de escolas publicas as que, não sendo requeridas por professores diplomados, não devem ser entregues á regencia de pessoal sem preparo profissional para a execução cabal dos respectivos programmas de estudos, conseguir-se-á, dentro da verba orçamentaria, augmentar o numero de escolas subvencionadas, attendendo-se assim ás justas aspirações de varias localidades ainda privadas de ensino.

Nas 119 escolas subvencionadas que estão funccionando, ha 5.330 alumnos matriculados, sendo de 3.784 a frequencia média.

Custam esses institutos 116:200$000 ao Estado, não incluidos os premios, que orçarão por 6:000$000; dahi a despesa annual, por alumno matriculado, de 21$800, e de 30$000 por alumno frequente.

Ha 370 escolas publicas elementares, das quaes 326 estão providas por professores effectivos e 44 sob regencia interina.

Funccionam ellas em 349 predios alugados, em 7 gratuitamente cedidos, e em 14 proprios estadoaes.

Os alumnos matriculados nessas escolas são em numero de 12.564, com a frequencia média de 8.990.

Esses 370 institutos custam ao Estado 921:514$654, computado ahi o vencimento dos professores interinos que regem as escolas vagas e cuja suppressão o Governo vae decretar, substituindo-as por escolas subvencionadas.

Essa despesa decompõe-se em: — vencimento de professores, 747:466$654; alugueis de predios para escola, 174:048$000.

Dos algarismos expostos verifica-se que cada alumno matriculado custa ao Estado, annualmente, 73$300, ou mais 51$500 que nas escolas subvencionadas; e cada alumno frequente custa 102$400, contra 30$000 nas escolas subvencionadas.

O ensino primario integral é dado em 28 escolas complementares, regidas por 28 professores de 1ª e 2ª classes, auxiliados por 145 professores adjunctos.

Desses 28 professores que dirigem escolas complementares, 5 foram nomeados interinamente.

Os institutos ,de que estou tratando, custam ao Estado réis 332:773$328, sendo: 255:733$328 de vencimentos de professores; 66:060$000 de alugueis de predios, e, 10:980$000 da verba — asseio e serventes.

A matricula das escolas complementares é de 5.339 alumnos e a frequencia média é de 3.706, donde a despesa annual por alumno matriculado é de 62$300 e de 89$700 por alumno frequente.

As escolas complementares têm sido bem acolhidas e produzem os melhores resultados: estão installadas em bons predios, a frequencia em relação á matricula é de 69, 4 %, o ensino é muito proveitoso pela fiscalisação constante e pelo estimulo entre os professores de cada escola.

Serão ellas o viveiro de futuros professores subvencionados; apparelham vantajosamente seus alumnos para a vida pratica em nossas modestas cidades, e, sobretudo, por futuro desdobramento em escolas profissionaes, vão resolver em breve tempo o problema da educação do povo no regimen democratico.

O numero total de alumnos matriculados nas escolas primarias é de 23.233 e o de alumnos frequentes é de 16.480.

Dentro dos recursos orçamentarios estão sendo providas convenientemente, do necessario material, as escolas complementares. Cinco dessas escolas estão, como deixei dito, sob regencia interina: — o concurso, que a Lei n. 1.059, de 1° de Dezembro, salutarmente exigiu dos professores que pretendessem a regencia

desses institutos, não correspondeu á expectativa do legislador, talvez pelo curto praso decorrido entre a sancção da lei e a realisação das provas ,deficientes na generalidade, motivo porque foi annullado o concurso, de accôrdo com a proposta do Conselho Superior de Instrucção.

Resumindo, o Estado dispende, annualmente, com o ensino primario (não incluindo material didactico e inspecção escolar), o seguinte: vencimento de professores 1.125:799$982; alugueis de predios escolares 240:108$000; serventes e asseio das escolas complementares 10:980$000, parcellas que reunidas sommam 1.373:887$982, correspondentes a 15 % de sua renda ,calculada em 9.046:628$038 no corrente exercicio.

Se tomarmos só os vencimentos de professores, em relação á renda do Estado, ainda ahi verificamos que essa despesa é proporcional a 12 % da receita.

Reunidas todas as verbas, inclusive material didactico e inspecção escolar, a despesa ascende a 1.483:887$982, ou 16 % da receita orçada.

Inspecção escolar. — Houve toda a vantagem na creação desse serviço, que assegura a efficacia do ensino pela severa vigilancia exercida, ao mesmo tempo que anima o professor a trabalhar, para alcançar essa ultima escala da carreira que abraçou.

De accôrdo com a lei foi augmentado de 5 para 7, o numero dos inspectores escolares. todos nomeados mediante concurso.

Material escolar. — No corrente anno foi adquirido sufficiente material de custeio, que já foi distribuido em grande parte.

Está feita uma nova encommenda de 900 bancos-carteiras duplos, 60 mesas para professores e 250 metros de tela ardosiada.

E' de lamentar que tivesse sido supprimida da lei orçamentaria da União a util disposição que isentava de impostos aduaneiros o material escolar importado do extrangeiro.

O mobiliario adquirido nos Estados Unidos da America do Norte, prestes a sahir da Alfandega, vae pagar pesado imposto, que lhe elevará sensivelmente o custo.

No anno passado importaramos, da mesma procedencia, 300 carteiras duplas, 20 mesas e 10 cadeiras para professores, que chegaram no regimen ainda da isenção de impostos.

Na mesma data fizeramos á industria nacional a encommenda de 300 carteiras duplas e 15 mesas; mas, tão elevado foi o preço de umas e outras, tão inferior a obra e demorada a fabricação, que não duvidei acceitar a proposta para novo fornecimento, feita pela American Seating Company, fornecedora desse material a varios Estados da Federação.

Eleva-se a 1.500 carteiras duplas, 95 mesas, 10 cadeiras especiaes e 250 metros de téla ardosiada o mobiliario adquirido em 18 mezes de governo, supprimento esse que não se fazia desde o anno de 1900.

Ensino normal e secundario. — A remodelação do ensino normal, de longa data vinha sendo reclamada: decretei-a a 13 de

Março ultimo, utilisando assim a autorisação contida na Lei N. 1.046, de 16 de Novembro de 1911.

Foram alteradas as condições de matricula, até então limitadas á exigencia de escassas noções, que não habilitavam o matriculando a acompanhar o programma do curso, agora mais pratico.

Para auxiliar o ensino da lingua patria foi creado o logar de professor adjuncto; fundiram-se as cadeiras de physica e chimica, historia natural e noções de hygiene; o ensino da lingua franceza estendeu-se ao 3° anno; foi creada a cadeira de instrucção moral e civica e de noções de direito patrio.

Para exercicios praticos dos alumnos do 3° e 4° annos, a cada escola normal está annexada uma escola complementar.

A Escola Normal de Campos, cuja organisação era defeituosa desde 1900, ficou regularisada com o decreto que poz em execução a reforma, e para todos os effeitos apparelhada como a de Nictheroy.

A matricula de alumnos na Escola Normal de Nictheroy é de 166 e, na de Campos, de 156.

No anno findo foram diplomados 49 professores, sendo 23 em Nictheroy e 26 em Campos.

Ensino secundario. — A reforma de ensino secundario, decretada pelo Governo Federal em 1911, libertava o Estado da responsabilidade de manter em Campos o antigo Lyceu de Humanidades: as gloriosas tradições desse instituto, os serviços nota-

veis que elle presta á mocidade do norte do Estado, levaram o Governo a annexar á Escola Normal de Campos um curso secundario, cujas disciplinas são leccionadas pelos lentes da Escola Normal, com pequeno accrescimo de vencimentos, e pelos lentes vitalicios do Lyceu de Humanidades.

O regulamento expedido para o ensino normal e secundario, pendendo de vossa approvação, ser-vos-á remettido para conhecerdes em detalhe a reforma decretada.

O ensino normal e secundario custa ao Estado 169:800$000 annualmente.

HYGIENE, ASSISTENCIA PUBLICA E DEMOGRAPHIA SANITARIA

Creada pelo Decreto N. 1.211, de 18 de Maio de 1911, foi installada em começo de Junho a Inspectoria de Hygiene e Saude Publica.

No curto periodo de existencia tem essa repartição produzido utilissimo trabalho, correspondendo admiravelmente aos intuitos de sua creação.

Instituido o serviço de combate á ankilostomiase, foram installadas machinas apropriadas ao preparo, em larga escala, dos comprimidos contendo o medicamento, que é manipulado em sala contigua á repartição.

A capacidade de producção desse machinismo é de 40.000 pastilhas por hora.

Já foram distribuidos 137.612 nos 95 postos existentes no

Estado, confiados a medicos, pharmaceuticos, casas de caridade, professores publicos e a particulares.

As doses medicamentosas são acompanhadas de uma bula, em linguagem singela, ao alcance de todos, dando as precisas indicações para o uso e sobre os symptomas evidentes da molestia.

Para que não sejam objecto de exploração, têm as pastilhas, em uma das faces, a inscripção — gratis —, e, na outra, as iniciaes da repartição e do Estado.

Foram tratados directamente, pelos medicos inspectores sanitarios, cerca de 3.000 doentes, nos quaes foi feito preliminarmente o exame de fézes com resultado positivo, o que permittiu verificar a absoluta efficacia do tratamento, pelo exame posterior, já negativo.

Convidado o Estado a fazer-se representar no 7° Congresso Medico reunido em Bello Horizonte, foi incumbido dessa delicada e honrosa commissão o Inspector de Hygiene Doutor Alvaro Osorio de Almeida, que submetteu á apreciação do Congresso uma memoria descriptiva do serviço por elle instituido no Estado, e apresentando estatisticas dos resultados obtidos.

O trabalho do nosso representante foi apreciado com applausos, valendo por uma consagração a moção apresentada, em sessão plena, pelo notavel medico Doutor Carlos Chagas e unanimemente approvada pelo Congresso.

A moção é do teôr seguinte:

> "Attendendo ás conclusões praticas resultantes do substancioso trabalho trazido ao 7° Congresso Medico

pelo Doutor Alvaro Osorio de Almeida, Inspector de Hygiene no Estado do Rio de Janeiro, sobre a campanha contra a ankilostomiase naquelle Estado:

attendendo ser a ankilostomiase uma das endemias tropicaes que maiores difficuldades trazem ao progresso agricola, á grandeza economica, ao aperfeiçoamento do homem e á fixação de immigrantes extrangeiros em diversas regiões do paiz;

attendendo ser a mesma entidade morbida uma daquellas do indice endemico mais intenso e de maior diffusão no paiz;

attendendo ser um dos motivos que em certas regiões traz mais elevado coefficiente á lethalidade;

attendendo ainda que o problema prophylatico desta molestia offerece facilidades technicas relativas, resolve:

1.° Enviar uma moção de applausos ao Senhor Presidente do Estado do Rio de Janeiro pelo grande apoio que tem prestado á iniciativa prophylatica do Senhor Doutor Alvaro Osorio de Almeida, salientando desse modo o seu empenho em promover a prosperidade economica do grande Estado e zelar pelo bem estar de seus habitantes;

2.° Fazer sentir a urgencia de serem auxiliadas, numa acção mais vasta, as medidas technicas executa-

das na campanha contra a ankilostomiase pelo Doutor Alvaro Osorio de Almeida;

3.° Salientar a conveniencia de serem emprehendidos em outros departamentos da União, assolados pela endemia, trabalhos similares."

Quando outro serviço não tivesse já prestado ao Estado o distincto profissional que dirige superiormente a nossa repartição de hygiene, para recommendal-o ao apreço dos fluminenses bastaria esse, que se traduz em uma grande aureola de benemerencia ao Estado que primeiro emprehendeu essa grande obra de humanidade e economico-social.

Inspecção de pharmacias e drogarias. — Durante o anno foram inspeccionadas 105 pharmacias e drogarias, das quaes apenas 59 funccionavam de accôrdo com a lei.

No mesmo periodo, submetteram-se a exame, para serem licenciados em pharmacia, 19 candidatos; foram competentemente analysados 9 preparados pharmaceuticos.

A Inspectoria, pela rubrica de livros e outros emolumentos, rendeu 16:322$700.

Estatistica demographo sanitaria. — O primeiro trabalho de estatistica demographo-sanitaria feito no Estado, data de 1892, quando director da Assistencia Publica o Doutor Francisco Luiz Tavares, e só se referia á cidade de Nictheroy.

Depois appareceram estatisticas referentes á mesma cidade, de alguns mezes dos annos de 1894 e 1895.

Sendo director de Hygiene o Doutor Jorge Pinto, em 1898 o Doutor Manoel Ferreira de Figueiredo fez essa estatistica da cidade de Petropolis, correspondente a um semestre; e a de 4 mezes, relativa a 117 districtos dos 198 em que, então, se dividia o Estado.

Em 1900 o mesmo medico apresentou identica estatistica á do anno anterior, abrangendo 119 dos 200 districtos então existentes e descriminadamente, por cidades, villas e districtos.

E depois, mais nada...

Installado o gabinete, começou o Doutor Senna Campos, investido da direcção desse serviço, a colher dados para a estatistica do anno de 1910, tendo-os conseguido, com insano trabalho, sobre 194 districtos dos 210 em que actualmente se divide o Estado.

E', pois, essa, a mais completa de todas as nossas estatisticas demographo-sanitarias até hoje publicadas.

Deixaram de remetter boletins, que completariam esse trabalho, os escrivães do registro civil dos seguintes districtos: Amparo, 4° districto de Barra Mansa; Mussurepe, S. Sebastião, São Benedicto, Villa Nova e Morro do Côco, respectivamente, 4°, 6°, 10°, 13° e 14° districtos do municipio de Campos; Pilar, 6° districto de Iguassú; Itacurussá, 3° districto de Mangaratiba; Porto das Flôres, 4° districto de Santa Thereza; Tahy e S. Luiz Gonzaga, respectivamente 4° e 5° districtos de S. João da Barra; Theresopolis, séde do municipio; Santa Izabel do Rio Preto, 5° districto de Valença; e Sacra Familia do Tinguá e Commercio, 5° e 8° districtos de Vassouras.

Os dados apurados são, entretanto, interessantes: houve 30.077 nascimentos, 21.386 fallecimentos e 6.118 casamentos.

Só os dados referentes ao obituario são rigorosamente exactos; quanto a nascimentos, a estatistica é sem duvida falha, pela desidia verificada nesses registros, no interior; e, em relação a casamentos, tambem o é pelo abuso dos vigarios que não observam a precedencia legal do contracto civil, na celebração da cerimonia religiosa.

A estatistica demographo-sanitaria referente ao anno de 1911 está no prelo e comprehende 150 districtos dos 210; 26 escrivães não enviaram um só boletim, e 34 não completaram a remessa.

Foram apurados 5.194 boletins com o seguinte resultado: 25.001 nascimentos, 5.424 casamentos e 17.542 obitos.

O registro civil, serviço federal commettido aos escrivães de paz, não é fonte de renda para esses funccionarios, que por isso mal o executam, occasionando graves perturbações nas relações normaes da vida dos cidadãos.

Recommendei aos promotores publicos a mais severa fiscalisação desses cartorios, para regularisar o melhor possivel os registros, e facultar a organisação de estatisticas demographo-sanitarias completas.

A estatistica de 1911 accusa, por exemplo, excesso de obitos sobre nascimentos nos municipios de Angra dos Reis, Mangaratiba, Maricá, Paraty, Rezende e Saquarema.

Notoria, como é, a proliferação das populações á beira mar, não parece rasoavel que decresça a natalidade logo em 5 dos municipios da nossa costa; não sendo essa causa real, a explicação deve residir no descaso das populações, ou dos escrivães, pelo registro de nascimentos.

E' excusado encarecer o valor suggestivo da estatistica, na administração.

Apesar de falha a que, com ingente esforço, podemos apresentar, verificamos que mais de 71 % dos obitos occorreram sem assistencia medica!

A cifra das victimas de molestia da primeira infancia foi de 928 obitos, capitulados de debilidade congenita, indicação de miseria organica das progenitoras, ankilostomiadas em geral.

A variola só fez uma victima, em Itaborahy; a peste bubonica fez 11 victimas, tendo sido prompta e efficazmente combatidos os dous fócos, que se manifestaram em Nictheroy e Campos, pela Hygiene Municipal das duas cidades.

Apurou-se que em S. Gonçalo, 3° districto de Campos, o numero de obitos de creanças elevou-se á 133, sendo vinte natimortus e 55 de tetano dos recem-nascidos!

É essa, sem duvida, uma indicação importante da estatistica, reveladora da impericia ou da ignorancia da *entendida* que assiste a grande numero de parturientes, victimando-lhes os filhos.

O inquerito mandado fazer a respeito esclarecerá o caso.

O estado sanitario de S. João Marcos melhorou sensivelmente, tendo sido de 86 contra 116 no anno anterior o numero de obitos, e de 197 o numero de nascimentos, contra 78 no anno anterior.

Tudo envidarei para normalisar esse serviço, pela fiscalisação severa dos cartorios pelos promotores publicos; e empenharme-ei para que os representantes do Estado no Congresso Federal se interessem em obter a franquia postal para os boletins de estatistica, e, se possivel, vencimentos, embora parcos, para esses funccionarios que mal ganham para viver.

As molestias que mais victimas fazem no Estado são — a tuberculose e o impaludismo.

A Inspectoria de Hygiene distribuirá em breve ás escolas publicas, e fará publicar pela imprensa do interior, conselhos ao povo sobre a prophylaxia dessas molestias, completando esse trabalho com a distribuição gratuita do quinino ás zonas palustres, a exemplo do que se está fazendo para debelar a ankilostomiase; a obra de propaganda será lenta mas, estou certo, efficaz.

É essa, seguramente, a melhor comprehensão dos "soccorros publicos", de que cogitam os orçamentos; haja perseverança nesses serviços e a despesa feita será sobejamente compensada pelo grande numero de vidas que serão poupadas.

FORÇA MILITAR

E' o mais lisongeiro o estado actual da Força Militar do Estado: competentemente dirigida, superiormente instruida e bem disciplinada.

O garbo e a correcção militar com que tem ella formado ao lado das forças regulares do Exercito, da Marinha e da Brigada Policial do Districto Federal, em solemnidades marciaes, têm lhe valido elogios das autoridades militares e do proprio Sr. Presidente da Republica, o que consigno com justo desvanecimento.

A disciplina, como a entende e a pratica o brioso militar que a commanda, é conseguida pela emulação e pelo exemplo, concorrendo todos, officiaes e praças, com o melhor de seus esforços, para nobilitarem a corporação.

Assim, em qualquer emergencia, dispõe o Estado de um contingente pouco numeroso embora, mas alerta á voz do commando, instruido no manejo das armas, sabendo evoluir com precisão e prompto sempre a honrar a farda, que veste.

Do bem estar material da Força, preoccupou-se muito o Governo.

O velho quartel, por tantos annos descurado, foi inteiramente reformado e hoje se ostenta um dos mais confortaveis da Republica, observando-se nelle o mais rigoroso asseio nos alojamentos, nas dependencias e nos pateos.

A cavallariça, bem installada, está provida de animaes novos e bons, quasi todos meio sangue, adquiridos a creadores do Estado.

O armamento foi reparado na officina do quartel e o arreiamento é todo novo.

Despendeu-se no anno de 1911, com a Força, a quantia de 1.046:612$601; a despesa votada foi de 1.218:674$142, havendo, portanto, um saldo de 172:061$542, sujeito ainda á despesa de transporte de officiaes e praças, calculada em cerca de réis 20:000$000.

O effectivo da Força em 31 de Dezembro de 1911 era de 754 homens, dispondo de 71 cavallos e 17 muares.

No corrente anno, até 31 de Maio, a despesa foi de réis 496:730$432, que se reduzirá de 14:045$330 resultante de retorno de verbas concernentes aos parapraphos 64 e 66 do orçamento respectivo (vencimento de officiaes e praças e alugueis de predios para quarteis).

Sendo de 1.221:660$750 a verba votada para a Força no presente exercicio, e effectivamente dispendida a de 482:685$102 nos cinco primeiros mezes do anno, com um effectivo de 24 officiaes e 769 praças, segue-se que, mantida a mesma proporção, encerramos o exercicio com saldo.

Na Provincia era de 1.200 o numero de praças, como se verifica da Lei n. 3.037, de 30 de Novembro de 1888, que fixou a Força Publica daquelle anno.

Com o desenvolvimento que tem tido o Estado, á sombra das novas instituições, limitando-se com o Estado de S. Paulo, que dispõe de numerosa força publica para o policiamento de seu interior, com a Capital Federal que tem activa vigilancia policial e com os Estados de Minas e Espirito Santo que muito justamente dão caça aos maus elementos que procuram seus territorios, conviria estarmos devidamente apparelhados com o numero sufficiente de praças não impondo demasiado serviço aos que tão bem servem ao Estado.

*
* *

Attendendo á requisição do Exm. Sr. Ministro da Guerra, de 10 de Novembro do anno passado, fiz apresentarem-se a S. Ex., desligando-os do serviço do Estado, os seguintes officiaes do Exercito aqui em commissão: segundos tenentes Tancredo Vieira da Cunha, Eurico Rodrigues Peixoto e Alvaro de Bittencourt Carvalho e o Engenheiro militar Rodolpho Villanova Machado.

Exemplar, como foi, a conducta desses dignos militares, ornamentos do nosso Exercito, tive grande pesar em me separar delles, fazendo a cada um a devida justiça, no officio que então enderecei ao honrado Sr. Ministro da Guerra.

POLICIA PREVENTIVA, CORRECCIONAL E REPRESSIVA

Na primeira mensagem, que tive a honra de vos dirigir, preoccupei-me do estado de penuria das officinas da Penitenciaria, suggerindo a necessidade de serem ellas dotadas de machinismos e material para a applicação dos sentenciados, operando-se pelo trabalho a regeneração delles; opinei então pela adjudicação de uma quota á parte do producto do trabalho de cada um e que constituiria o peculio para volverem á sociedade, cumprida a pena, e habilitados a viverem honradamente.

De accôrdo com essas idéas, que mereceram vossa approvação, foram adquiridas machinas aperfeiçoadas para diversas officinas. A de carpintaria, por exemplo, está em condições de executar qualquer trabalho; e, uma vez concluidos os galpões em construcção, serão installadas as officinas restantes. A de encadernação, regularmente montada, tem produzido bom trabalho para o Estado e mesmo para particulares que a procuram.

A renda, de Julho de 1911 a Junho de 1912, foi de réis 6:246$267, contra 880$031 em egual periodo anterior.

Os objectos manufacturados para o Estado na importancia de 2:352$237, custariam no mercado 4:292$750, diz, em relatorio, o director da Penitenciaria.

*

* *

A Casa de Detenção passou por grandes reformas.

O edificio está completamente restaurado, accrescido de uma ala de seis metros e vinte e cinco centimetros de largura sobre dez metros e setenta centimetros de extensão, correspondente aos dous pavimentos.

Foram installados sete banheiros e varios apparelhos sanitarios.

Modificou-se o systema de illuminação, com grande melhora e não menor economia; de 300$000 mensaes, quanto custava a illuminação a gaz, passamos a dispender 80$000, com a luz electrica.

A agua é hoje abundante, supprida por uma caixa com capacidade para 36.000 litros.

As prisões têm hoje ar e luz em profusão.

CONVENIO POLICIAL

No dia 7 de Abril do corrente anno foi solemnemente installado na Capital de S. Paulo, por iniciativa do Governo desse Estado, o primeiro convenio policial brasileiro.

Convidado, o Estado fez-se representar pelo Dr. Pereira Faustino, director da Penitenciaria.

O Convenio chegou a resultados praticos, approvando conclusões concernentes a varios assumptos.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

Esse serviço continúa a ser feito com todo o zelo pelo digno director da Penitenciaria, que accumula essa funcção sem onus para os cofres publicos.

São largamente procuradas, e nunca recusadas, carteiras de identidade para effeitos civis.

OBRAS PUBLICAS

Era de lastimavel ruina o estado dos edificios publicos quando assumi as responsabilidades do Governo.

Nesta Capital, os proprios estadoaes reclamavam urgentes concertos e adaptações, como vereis de succinta descripção:

Casa de Detenção. — Péssimas eram as suas condições: um velho casarão sem hygiene e sem o menor conforto. O orçamento das obras, comprehendendo a reforma e o augmento das installações sanitarias, construcção de um edificio annexo em dous pavimentos, reforma do supprimento d'agua e construcção de um grande muro de 4 metros de altura para formar o pateo dos detentos, importou em 50:349$914.

Com as claraboias, necessarias á aeração e luz das prisões

collectivas dos andares terreo e superior, gastaram-se 3:664$160.

O edificio, agora, preenche decentemente seus fins.

Quartel da Força Militar. — Outro bom edificio que encontrei em condições deploraveis: soffreu uma reforma geral. Foram preparados e renovados o madeiramento e os telhados; revestidos de concreto e ladrilhos os alojamentos, avarandados e outras dependencias; forradas as varandas, transformado um barracão em alojamento de praças; reformadas as installações de supprimento d'agua ás sanitarias e banheiros para os soldados; aformoseada toda a fachada, reparadas por completo as obras de alvenaria e carpintaria, além da pintura geral interna e externa, illuminação electrica, calçamento e ajardinamento do pateo, etc.

A despesa feita com essas obras elevou-se a 110:409$997, inclusive a quantia já despendida no exercicio passado.

A Repartição Central da Policia passou tambem por grandes concertos, com que gastou o Estado 13:987$850.

Secretaria Geral. — O edificio da Secretaria Geral, já beneficiado no anno passado com a reforma completa no serviço de fornecimento d'agua, installações sanitarias e mais obras urgentes, na importancia de 10:390$908, passa actualmente por uma transformação radical, orçada em 54:389$822.

As obras em execução comprehendem: a uniformisação da

fachada para corrigir a desegualdade de esthetica das alas extremas, onde funccionam as secções da Directoria Geral, de um lado, e a Inspectoria de Fazenda, do outro, subordinando-as á architectura do corpo do edificio, completando a platibanda geral e transformando as antigas janellas, largas e baixas, em outras, altas e elegantes.

Além diso, serão executadas internamente obras de adaptação, pintura, renovação de soalho, ladrilhamento, folhas de segurança nas janellas, etc.

Concluidas esas obras ficará o edificio muito confortavel e com magnifico aspecto.

Assembléa Legislativa. — No predio particular onde funcciona a Assembléa Legislativa, ao fazer-se uma limpeza geral, orçada em 2:047$760, verificou-se que o madeiramento ameaçava ruina; para tornal-o em condições de offerecer segurança, despendeu-se 7:649$352.

Jardins. — A conservação dos jardins do Estado, de 1 de Julho do anno passado a 30 do corrente anno, custou 5:294$000.

Escola Normal. — Os reparos no edificio da Escola Normal de Nictheroy, em via de conclusão, concernentes á substituição de vigamentos, retelhamento, tectos de madeira e estu-

que, e reforma geral dos apparelhos sanitarios, estão orçadas em 5:097$400.

*

* *

No interior, o movimento de concertos de proprios do Estado, pontes, estradas e outros serviços de utilidade publica, foi avultado, como se verá:

Com as obras nas escolas publicas de Vassouras, foi dispendida, até 30 de Junho do corrente anno, a importancia de 10:895$730.

Ponte do Porto Novo do Cunha: obra de reforço no escoramento, 2:728$000.

Pintura geral da que existe sobre o rio Piabanha, com a extensão de 37^{m},65 de vão, orçada em 2:963$356; e a raspagem e pintura da ponte metallica sobre o rio Preto, na mesma localidade.

Ponte do Guandú, sobre o rio do mesmo nome, com 27 metros de vão, orçada em 4:466$092; está sendo executada pela Camara Municipal de Itaguahy.

Ponte de Bacellar, de cuja reconstrucção se encarregou uma commissão constituida de pessôas das mais qualificadas do logar; orçada a despesa em 9:479$910, foi solicitado o auxilio do Estado, que para ella contribue com 3:000$000.

Ponte do Desengano: restauração orçada em 9:219$000, já em começo de execução.

Estrada de rodagem, do Commercio a Estiva, municipio de Vassouras: reparação da estrada, conservação durante um anno e construcção de um boeiro, na importancia total de 7:975$275.

Colonia de Alienados da Vargem Alegre: além de inadiaveis concertos no edificio onde está installada a Colonia, com os quaes foi gasta a quantia de 8:615$838, fez-se o abastecimento d'agua, orçado em 23:653$200, dos quaes foi já despendida a importancia de 19:591$690.

Cadeia de Campos: concertos autorisados, 10:031$955.

Cadeia de Itaborahy: item, 1:896$800.

Cadeia de Iguassú: item, 594$220.

Escola Complementar de Barra Mansa: item, 1:275$170.

Escola do Rio Bonito: manilhas para esgoto, 46$000.

Mobiliario fornecido á sala do Jury em Campos: 3:260$000.

Cadeia de Saquarema: concertos 3:953$000.

Ponte de Paracamby, municipio de Vassouras: construcção na importancia de 3:000$000.

Desvio do rio Paraty-assú, na cidade de Paraty: obras contractadas, 15:600$000.

Ponte sobre o rio Paraty-assú: reconstrucção, 8:790$000.

Ponte de Bananal, na estrada de Paraty a Cunha: reconstrucção, 1:358$000.

Quartel de Duas Barras: reparação geral, 5:300$000.

Cadeia de Arrozal de Pirahy: 4:800$000.

Da relação acima ver-se-á que foram executadas e estão em andamento no Estado obras na importancia de 393:596$569, muitas pela verba de obras publicas e outras por conta do credito aberto pela Lei n. 994, de 15 de Setembro de 1911.

Além dessas, já foi aberta concurrencia publica, devendo ser oportunamente lavrados os respectivos contractos, para execução das seguintes:

Reparos e reconstrucção dos pontilhões — Lambary, Cruz das Almas e Sesmaria—: construcção da ponte sobre o Ribeirão Vermelho, e pintura da ponte metallica sobre o rio Parahyba, no municipio de Rezende: 13:000$000.

Predio escolar em Desengano, municipio de Valença: reforma geral nesse valioso proprio do Estado, 18:600$000.

Reparação e concertos na casa da escola de Porto das Caixas, 4:051$410.

Reparação e concertos na casa da escola em Santa Maria Magdalena, 1:949$560.

Reparação e concerto da Cadeia de Paraty, 1:859$000.

Concertos do proprio estadoal sito em Rio Preto, em Campos, 1:200$000.

Reparação da casa da escola de Cordeiros, em S. Gonçalo, 2:415$300.

Reconstrucção das pontes de Ingahyba, S. Braz e Furado e outros serviços na estrada de Mangaratiba á Ingahyba e Angra dos Reis, 17:003$634.

Reparos e concertos na Cadeia de Barra Mansa, 6:249$100.

Reparos e concertos na escola de Barra Mansa, 4:902$700.

Reparos e concertos no edificio do Forum de Petropolis, 5:571$445.)Será feito novo orçamento para essa obra que não teve licitante na concurrencia publica).

Reparos na Cadeia da cidade de Pirahy na importancia de 4:980$525. (Será feito novo orçamento por não ter havido licitante).

Reparos, concertos e pintura da ponte sobre o Parahyba, em Vargem Alegre, na importancia de 11:841$500.

As obras enumeradas importam em 94:982$224, que sommados á parcella das obras em andamento, perfaz a somma de 488:223$793.

Até 30 de Junho do corrente anno foram processadas e pagas obras contractadas no Governo passado na importancia de 73:792$181.

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DE NICTHEROY, AGUA E ESGOTOS

É notavel o desenvolvimento material da cidade.

Este anno, de Janeiro a Junho, foram concedidas licenças para a construcção de 123 predios.

Comparando-se a renda do imposto de licenca para obras

particulares, cobrado nos primeiros semestres de 1910, 1911 e 1912, verifica-se que foram respectivamente de 9:760$940, 16:301$000 e 20:299$220.

Esse augmento progressivo é, sem duvida, o signal promissor do grande futuro reservado á Capital fluminense.

Tem merecido especial cuidado por parte da administração municipal, a conservação dos jardins publicos, para cujo serviço é destinada uma verba annual de 70:400$000.

Apesar dos grandes encargos orçamentarios, foram executadas diversas obras, salientando-se o calçamento, por modernos processos de pavimentação, de algumas ruas da cidade, e de transito intenso.

E' de justiça assignalar o bom funccionamento do forno de cremação de lixo installado em S. Lourenço, como factor que é, da hygiene publica.

A renda municipal de Nictheroy no exercicio de 1911 foi de 1.525:757$754, assim distribuida:

Immoveis (predios e terrenos).....	753:638$998
Commercio e Industrias....	204:876$408
Vehiculos terrestres e maritimos.....	24:650$500
Divida activa.....	334:350$380
Consignações de contractos..... ..	75:500$000
Diversos impostos	132:741$468

Comparadas as rendas de 1910 e 1911, verifica-se em favor deste ultimo anno um augmento de 483:182$323, ou 46 % mais, vigorando, entretanto, o mesmo orçamento.

No primeiro semestre do corrente anno a receita arrecadada attingiu a 769:156$153, sendo que varias verbas da receita, previstas no orçamento, já foram excedidas só nesse semestre de arrecadação.

O serviço da divida tem sido feito com a maxima regularidade estando os respectivos titulos cotados acima do par.

O digno e operoso Prefeito Municipal organisou o serviço preliminar de saneamento de Nictheroy, iniciando os estudos de projectos e orçamentos do novo abastecimento d'agua, esgotos, calçamentos, drenagens, caes de saneamento e outras obras de real valor.

Estes serviços têm sido executados com regularidade.

Estão concluidos os projectos da nova adducção d'agua para um volume superior ao actual, revisão e augmento da rêde de distribuição e construcção de mais dois reservatorios distribuidores.

Está adiantado o projecto de esgotos; mantidos os principaes caracteristicos technicos do projecto organisado em 1905 pelo Dr. Jorge Lossio, o novo projecto divide a cidade em tres districtos de collecta e tratamento, obedecendo rigorosamente á sua configuração topographica.

Tem sido objecto de meticuloso estudo o systema de tratamento a adoptar, parecendo de bom alvitre sujeitar-se a questão a uma judiciosa observação, para se poder com segurança escolher entre o systema bacteriologico e o electrolitico.

*

* *

Relativamente ás demais municipalidades do Estado, com satisfação assignalo não sómente o augmento, em geral, das respectivas rendas, mas tambem o equilibrio orçamentario em todos os municipios, como se verifica pelo quadro annexo.

Quadro da Receita e Despeza das Municipalidades do Estado do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1911

	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
Angra dos Reis	16:877$336	12:613$496	4:263$840	
Araruama	9:126$348	9:108$970	17$378	
Barra Mansa	53:889$324	53:859$801	29$523	
Barra do Pirahy	134:770$573	116:101$700	18:668$876	
Barra de S. João	12:728$987	9:720$336	3:008$651	
Bom Jardim	21:762$525	20:745$507	1:017$018	
Cabo Frio	19:758$039	19:727$974	30$065	
Campos	326:579$224	326:125$365	453$859	
Cantagallo	44:466$666	43:434$167	1:032$499	
Capivary	4:651$325	3:548$580	1:102$845	
Carmo	10:019$409	8:794$988	1:224$421	
Duas Barras	25:913$688	14:343$096	11:570$592	
Iguassú	52:364$963	42:335$624	10:029$339	
Itaguahy (*)	63:032$903	17:539$151	45:493$752	
Itaborahy	17:961$700	17:485$933	475$767	
Itáocara	25:696$650	23:301$220	2:389$430	
Itaperuna	51:227$349	44:688$607	6:538$742	
Macahé	93:016$650	88:160$430	4:856$220	
Magé	35:705$110	34:906$414	798$696	
Mangaratiba	11:820$819	11:820$819	—	
Maricá	34:450$000	34:450$000	—	
Monte-Verde	31:973$310	31:186$314	786$996	
Nictheroy (**)	1.688:232$346	1.673:407$029	14:825$317	
Nova Friburgo	99:327$064	93:099$925	6:227$139	
Parahyba do Sul	87:519$129	87:013$455	505$674	
Pirahy	20:300$455	20:027$132	273$323	
Paraty	8:838$737	7:788$022	1:050$715	
Petropolis	601:558$705	544:000$055	57:558$650	
Rezende	44:440$555	41:876$350	2:564$205	
Rio Bonito	31:061$233	19:596$776	11:464$457	
Rio Claro	8:464$368	7:614$539	849$829	
Sant'Anna de Japuhyba	11:114$165	10:967$737	146$428	
S. Pedro d'Aldêa	8:815$580	8:815$580	—	
S. Antonio de Padua	57:589$175	56:946$795	642$380	
Sapucaia	40:147$266	27:567$916	12:579$350	
Saquarema	10:821$211	10:809$662	11$549	
S. Fidelis	34:701$035	33;752$039	948$996	
S. Francisco de Paula	11:937$091	8:475$171	3:463$920	
S. João da Barra	31:756$515	31:410$648	345$867	
S. João Marcos	7:312$660	7:205$840	106$820	
Santa Maria Magdalena	27:336$722	27:336$722	—	
S. Gonçalo	148:390$430	143:749$198	4:641$232	
S. Sebastião do Alto	9:290$740	9:084$374	206$366	
Sumidouro	13:909$735	13:868$514	41$221	
Santa Thereza	12:549$209	9:750$446	2:798$763	
Theresopolis	34:523$830	34:520$240	3$590	
Valença	42:026$351	37:656$284	4:370$067	
Vassouras	107:686$947	93:28 $943	14:406$004	
	4.297:438$155	4.043:619$884	253:820$271	

OBSERVAÇÕES (*) — Na receita da Camara Municipal de Itaguahy está incluido o saldo de..... 47:521$632, proveniente do exercicio de 1910, sendo de 15:511$271 a receita propriamente do exercicio de 1911.

(**)—Estão aqui incluidas, verbas diversas, na importancia de 163:074$622 da conta-movimento de fundo.

COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

Secção de aguas. — Desde 28 de Outubro do anno passado conseguiu o Governo que a Companhia desistisse da garantia de juros de 4 ½ % sobre o capital reconhecido, e a que tinha direito pelo contracto de 15 de Outubro de 1904, garantia essa que se extendia a 30 de Junho de 1947.

Pelos dados fornecidos ao fiscal do Governo verifica-se que a renda bruta do serviço de aguas, no anno de 1911, foi de 385:410$213, ou mais 3:598$048 que no anno anterior.

O volume d'agua fornecido á cidade de Nictheroy foi, na média, de 9.494.400 litros em 24 horas, não computada nesse volume a agua distribuida aos jardins e edificios publicos.

O numero de penas d'agua em 31 de Dezembro de 1911 era de 8.112 contra 7.962 no anno anterior.

Secção carris. — O serviço de bondes é regularmente feito nesta cidade.

Desde fins de Setembro do anno passado começaram a trafegar de 15 em 15 minutos bondes e barcas, durante as horas de maior movimento.

O Governo obteve a suppressão de 2 secções de 100 réis, uma na linha do Fonseca e outra na do Cubango; conseguiu mais a reducção para 200 réis da passagem inteira na linha do Cubango, que era de 300 réis, e, a mudança do ponto de 100

réis das linhas — Viradouro e Cubango — da esquina da rua Dr. Celestino para o largo do Rosario, ficando desse modo attendidas as justas reclamações dos moradores daquelles arrabaldes.

A tarifa de carga e bagagens foi reduzida, especialmente para os productos da pequena lavoura e de pequenas industrias.

ILLUMINAÇÃO EM NICTHEROY

A illuminação publica desta Capital é actualmente feita por electricidade, e a particular, a electricidade e gaz.

Tem o privilegio da illuminação por electricidade a Companhia Brasileira de Energia Electrica, que dividiu a cidade em cinco zonas. Para garantir a constancia do fornecimento de luz, essa empreza está actualmente estabelecendo um cabo de communicação entre a estrada da Engenhoca e a Alameda de S. Boaventura.

A illuminação publica é feita, hoje, com 2.826 lampadas incandescentes, da força de 40 velas cada uma e por 185 outras, de arco voltaico, com 6,6 amperes: houve, pois, o augmento de 4 destas ultimas lampadas, e de 359 d'aquellas, no periodo decorrido de 1 de Julho de 1911 a 30 de Junho ultimo.

Com esse serviço, e não incluindo o mez de Junho, despendeu o Estado 174:587$920, com a media mensal de 15:962$538.

A illuminação a gaz continúa a cargo da Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil.

COMMUNICAÇÕES TELEPHONICAS

Este serviço, a cargo da The Interurban Telephone Company of Brasil, pelo termo lavrado em 16 de Maio de 1910, está sendo executado com mais ou menos regularidade nas cidades de Nictheroy e Petropolis, depois de officialmente inaugurada a ligação entre a rêde urbana de Nictheroy e a da Capital Federal.

Tanto a rêde de Nictheroy como a de Petropolis tem se desenvolvido com rapidez, demonstrando a intensidade da vida commercial e industrial das duas cidades.

A de Nictheroy já conta 538 assignantes, 43 caixas de soccorros policiaes e 20 para avisos de incendios; a de Petropolis tem 300 assignantes.

O Governo está agindo para levar esse melhoramento a outros pontos do Estado, conforme a obrigação contractual da Companhia.

THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY LIMITED

Continuam sem execução as obrigações contrahidas por essa Companhia perante o Governo da União.

Até o presente, não deu ella inicio á construcção do ramal

de Capivary a Cabo Frio, aos armazens da ilha da Conceição, nem á nova fazenda modelo que deveria installar no municipio de Campos.

Instei junto ao Ministerio da Viação, quando ainda sob a gestão do honrado Doutor J. J. Seabra, pela execução daquelles serviços, de alta relevancia ao Estado, impostos á Companhia, e por ella acceitos, no momento em que o Governo Federal lhe dera permissão para prolongar seus trilhos até o caes do porto.

Apesar da bôa vontade do Ministro, traduzida por intimações frequentes, até hoje nada se fez.

Aproveitando a occasião opportuna, proporcionada pela mudança de directoria, com ella accordou o Governo num estudo para revisão de tarifas que, pela clausula do contracto de 12 de Novembro de 1898, só teria logar quando fosse distribuido um dividendo superior a 12 %.

Para isso dirigiu o Governo circulares ás Camaras Municipaes e aos interessados, commerciantes, lavradores e industriaes, residentes na zona servida por essa Companhia, solicitando dados e informações sobre as conveniencias de cada localidade.

Acudiram de varios pontos os tributarios da empreza de transporte ao appello do Governo, mandando indicações e suggerindo modificações que, recebidas pelo fiscal da Companhia encarregado de estudal-as, seriam opportunamente discutidas com a directoria.

Nesse interim, foi apresentada ao orçamento do Ministerio da Viação, em discussão na Camara dos Deputados, uma emenda

que logrou parecer favoravel da commissão e triumphou afinal, autorisando o Governo Federal "a promover a unificação das tarifas das estradas de ferro Central, Oeste de Minas e Leopoldina, garantindo á ultima dessas estradas a renda minima de 8:500$000 por kilometro."

Conhecida a modicidade das tarifas da Central, os interessados passaram a pretender, não mais o accôrdo que o Governo do Estado promovia, mas a unificação, que, de facto, lhes seria muito mais vantajosa.

Nesse sentido recebi varias ponderações de lavradores, industriaes e commerciantes que, posto louvassem a nossa iniciativa, entendiam ser mais conveniente aos seus interesses a adopção das tarifas unificadas.

Espero ver traduzida em acto ,que será de grande benemerencia, essa medida legislativa, que corrigirá uma flagrante desegualdade nos onus impostos á producção do Estado.

Convém não perder de vista que o ultimo dividendo distribuido por essa Companhia, conforme o balanço de 31 de Dezembro de 1911, foi de 2 %, com uma renda bruta, accusada, de réis 20.349:000$000 contra 19.442:000$000 em 1910.

O trafego de passageiros elevou-se a 4.265.354, contra 3.561.541 no anno anterior.

O transporte de bagagens subiu de 39.663 a 45.057 toneladas.

A tonelagem da carga passou de 675.972 a 749.211, ca-

bendo ao café a primasia, com 102.000 toneladas, e o segundo logar ao assucar, com 47.000.

PRODUCÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA

No corrente anno o Governo concedeu permissão á The Rio de Janeiro Light and Power Company, Limited, para derivar as aguas torrencias do corrego do Prata, municipio de S. João Marcos, para a represa do Ribeirão das Lages. Essa concessão foi feita sem prejuiso ou alteração do curso normal daquelle corrego.

Convenientemente estudadas as plantas apresentadas pela Companhia, foi ella autorisada, por despacho de 3 de Abril, e em obediencia á estipulação contida no N. 2 da Clausula 3ª do contracto celebrado a 24 de Abril de 1907 ,a derivar uma parte das aguas do rio Pirahy, de accôrdo com as plantas approvadas.

A derivação será feita á montante da cidade do Pirahy, no ponto conhecido por cachoeira do Inferno.

No termo lavrado, foram tomadas as devidas cautelas e adoptadas todas as medidas prophylaticas de fórma a assegurarem a salubridade local.

A Companhia entrou com a quantia de 50:000$000 para os cofres do Estado, e que será applicada na construcção de um hospital, em S. João Marcos.

Concluidas as novas installações, a Companhia disporá de força equivalente a 44.000 kilowatts.

Os serviços estão sendo executados com rapidez, abrindo-se um tunel de 9 kilometros de extensão, em terras da Companhia, por onde as aguas derivadas do Pirahy serão lançadas no rio Araras, convenientemente alargado e que as canalisará até o lago.

Cogitou-se, no termo, da rectificação do rio Paqellas, desde sua passagem pela cidade de S. João Marcos até a repreza, obra de saneamento que será realisada pela Companhia.

As medidas tomadas pelo Governo produziram os desejados effeitos, no tocante á salubridade da região, como ficou evidenciado pela estatistica demographo-sanitaria.

No corrente anno, foram lavrados, de accôrdo com a Lei N. 617 de 6 de Novembro de 1905, mais dois termos para aproveitamento de força hydraulica.

Foram elles: a 14 de Março, assignado por Antonio Augusto Cardoso Porto, procurador de Julius Hartmann e Julien Derenne, para transformação da força hydraulica da cachoeira denominada "Fumaça", no districto de Lage do Muriahé, em Itaperuna, em energia electrica, que será utilisada em uma fabrica de papel, sendo as sobras utilisadas para outros fins industriaes; o de 5 de Junho, assignado por Alexandre de Gregorio Spino, director da Companhia Industrial de Electricidade, para aproveitamento da força hydraulica da cachoeira Santa Helena,

no rio Parahybuna, entre terras do districto de Monserrat, municipio da Parahyba do Sul, neste Estado, e o municipio de Juiz de Fóra, no Estado de Minas.

A concessão, a que se refere este ultimo termo, foi do Governo Federal, e vigorará por 70 annos.

NAVEGAÇÃO PARA O SUL DO ESTADO

Dando execução á Lei N. 1.053, de 16 de Novembro de 1911, foi aberta concurrencia publica para o serviço de navegação dos portos do Sul do Estado.

Dos proponentes, offereceu maiores vantagens o Sr. Henrique Palm, sendo por esse motivo preferida sua proposta e lavrado o respectivo contracto.

Obrigou-se o contractante a effectuar 2 viagens redondas por mez, com escalas obrigatorias nos portos de Itacurussá, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty, accrescentando, em uma das viagens, escalas, tambem obrigatorias, nos portos de Matariz (Ilha Grande), Jacarehy e Mambucaba ou ilha do Sangre, conforme permittirem as condições daquelle porto.

Além dessas, haverá escalas facultativas pelos portos de Abrahão, Monsuaba e Bracuhy, se houver nelles mercadorias a transportar.

O Estado subvenciona, com a quantia de 2:000$000, cada viagem redonda, ficando com os seguintes direitos: — exame da

tabella de fretes e de passagens, dependentes de approvação do Governo; transporte gratuito de funccionarios da alta administração e 3 passagens, tambem gratuitas, de 2ª classe, em cada viagem; abatimento de 50 % no preço do transporte de qualquer material destinado a obras publicas do Estado; egual reducção de 50 % nos fretes de instrumentos de lavoura destinados á zona Sul do Estado; abatimento de 70 % nos despachos de material ou animaes, enviados ou recebidos pela Inspectoria de Agricultura; reducção de 20 % nos fretes de productos, de qualquer natureza, procedentes de estabelecimentos que gosarem de favores do Estado.

A empreza terá armazens nos portos de escalas, para recebimento de mercadorias, que gosarão do direito de gratuidade nos dez primeiros dias de deposito.

Os vapores terão camaras frigorificas, com capacidade minima para dez toneladas, destinadas ao transporte de fructa, legumes e productos deterioraveis de pequena lavoura.

Foram essas as linhas geraes do contracto, inspiradas no proposito de facilitar a circulação dos productos de uma das mais ferteis regiões do Estado.

COLONISAÇÃO

Verifiquei praticamente a impossibilidade material de iniciar esse serviço, antes de desaffrontar as finanças do Estado da divida fluctuante que o opprime.

Serviço despendioso, que uma vez começado não comporta vacillações nem desfallecimentos, que nos assaltariam fatalmente, se o emprehendessemos desapparelhados de recursos, deve ser encarado de frente, como um verdadeiro saque sobre o futuro.

A providencia inicial tem de ser a medição e demarcação das terras devolutas do Estado, por uma commissão de engenheiros.

A localisação só deve recahir em zona salubre, evitando-se com isso o primeiro escolho.

Depois, vem o problema da facilidade de transporte, que se resolve construindo bôas estradas, até o ponto de embarque dos productos.

A installação, sem ser de modo algum apparatosa, deve ser decente.

O Regulamento que baixou com o Decreto N. 9.081, de 3 de Novembro de 1911, dispondo sobre os auxilios que a União poderá prestar aos Estados na fundação de nucleos coloniaes, prescreve: "Art. 107.—A fundação de nucleos coloniaes sob a administração directa do Estado e auxilio da União, obedecerá ás condições previstas neste capitulo e especialmente ás seguintes: 1.ª O Estado escolherá a localidade que julgar favoravel á salubridade, cultivo, producção, segurança, facilidade de communicação e economia de transporte, sujeitando essa escolha, com o plano geral do nucleo, inclusive typo das casas e todas as indicações precisas, á approvação do Governo Federal, para os

effeitos do auxilio que haja de prestar; 2.ª Approvados a escolha e o plano supra referido, o Estado fará executar os trabalhos preparatorios e definitivos; 3.ª Feitas as obras precisas, de sorte a ficar garantido o transporte commodo e o estabelecimento regular de immigrantes e suas familias em lotes perfeitamente delimitados e demarcados, conforme o plano approvado, o Governo Federal promoverá á sua custa a vinda dos mesmos, afim de serem localisados por conta do Estado, ao qual fica livre o direito de escolha dos immigrantes por intermedio de emissarios especiaes; 4.ª Todos os serviços do nucleo serão custeados pelo Estado; 5.ª O Estado será auxiliado pela União com 25 % da importancia, que effectivamente despender com a fundação do nucleo, não devendo esse auxilio ultrapassar de 800$000 por familia extrangeira que fôr localisada.

Tres serão as prestações pagas pela União:

a) a primeira, até 250$000, para cada casa do typo acceito pelo Governo Federal, construida em lote rural;

b) a segunda, tambem de 250$000, logo que o immigrante e familia tomarem posse do lote e houverem recebido o titulo provisorio ou definitivo de propriedade do mesmo;

c) a terceira, finalmente, de valor nunca superior a 300$000, conforme a avaliação feita pelo funccionario federal, para isso designado, quando o immigrante e familia contarem 6 mezes de estabelecmento no lote.

O art. 108 dispõe sobre auxilios á localisação de nacionaes,

cujo maximo será na proporção de 30 % dos lotes de cada nucleo, depois de localisadas familias extrangeiras e á razão de 500$000 por familia."

E' muito liberal, como se vê, a collaboração da União nesse magno serviço, pelos grandes auxilios que se propõe prestar aos Estados, que queiram colonisar seus territorios.

Apenas, tudo deve estar feito á custa do Estado, para que possa reclamar aquelles auxilios.

E, como os serviços attinentes á fundação de nucleos são muito caros, não será com os recursos ordinarios da receita, onerado o Estado com a divida fluctuante, exigivel a cada instante, que poderemos operar nesse sentido.

Utilisando a autorisação, o Governo contractou a publicação de um livro de propaganda do Estado, para ser distribuido, gratuitamente, por fasciculos, em zonas agricolas do sul da Europa.

Esse trabalho, confiado a um escriptor italiano, será escripto nesse idioma, illustrado com photographias de varios aspectos da vida rural do Estado, de mattas, planicies, cachoeiras, lavouras, merecendo especial menção as vias de communicação já existentes, a proximidade de centros consumidores, descripção do estado de abastança em que vivem os extrangeiros domiciliados no Estado, etc.

Sei que o original desse utilissimo trabalho está quasi prompto.

Como ensaio de colonisação, foi lavrado um contracto provisorio, pelo qual o contractante se obrigou a fazer, á sua custa, a medição e demarcação de terras para localisação de 5.000 colonos, cabendo ao Estado só o encargo das passagens.

O contracto, a que alludo, provisorio como é, não dispoz sobre condições multiplas que sómente cabem em ajuste definitivo.

Modificadas que sejam as condições financeiras do Estado, nem um outro assumpto deve preoccupar mais do que esse a attenção dos poderes publicos, por isso que o progresso e o desenvolvimento do Rio de Janeiro, como de todo o Brasil, dependem principalmente do cultivo da terra, e da exploração intelligente das riquezas naturaes, que por ahi jazem desprezadas.

Venham trabalhadores,povoe-se o Estado e,ao sopro dessa vida nova, elle retomará o logar que lhe está assignalado na vanguarda da Federação Brasileira,pela uberdade,posição geographica e formação geologica de seu territorio, onde em altitudes e climas differentes se adaptam admiravelmente as mais variadas culturas.

E' mistér apressar esse trabalho.

CREDITO AGRICOLA

A resolução legislativa promulgada a 2 de Dezembro de 1911, e inscripta sob o N. 1.063 no registro de nossas leis, offereceu difficuldades praticas insuperaveis, na sua applicação.

Com o devido acatamento, peço permissão para salientar os inconvenientes que, a meu ver, reclamam a revogação dessa lei.

Em primeiro logar, foi ella pouco explicita, não indicando a fórma por que se devera constituir o capital; dessa omissão resultaria que o campo das operações de credito, a realisar, seria illimitado e sujeito ás combinações que os financistas e banqueiros quizessem empregar.

Só uma obrigação era effectiva, real—a do Estado pagar juros e amortisação sobre um capital de 20.000.000 de francos.

Tentativas desse genero deram sempre o peior resultado, quando os estabelecimentos de credito têm operado em carteiras commerciaes e hypothecarias sob a acção directa do Governo; para exemplo bastaria, em data recente, a lição do Banco da Republica, onde o credito pessoal tomou as proporções de verdadeira orgia.

A experiencia do credito hypothecario está feita aqui mesmo no Estado, com o estabelecimento que opera com o seu proprio nome; ler a exposição apresentada por esse Banco é conhecer as vicissitudes porque vem elle passando, tornando evidente o mallogro da tentativa a que não foi extranha "a impontualidade dos mutuarios, e que se tornou regra geral".

O que conviria estabelecer entre nós era o credito agricola, problema genuinamente regional e preoccupação dos que se interessam pela lavoura: o proprio Governo Federal assim o entendeu, e, longe de patrocinar a fundação de estabelecimentos de credito que operassem em todo o paiz, procurou animar as peque-

nas corporações locaes, já auxiliando, com importancias pouco elevadas, a titulo de emprestimo, diversas sociedades cooperativas de credito agricola — Decreto N. 6.663 de 23 de Setembro de 1907 —, já facultando, aos profissionaes da agricultura e industrias ruraes,a organisação de syndicatos para defesa de seus interesses — Decreto N. 979 de 6 de Janeiro de 1903 e Regulamento approvado pelo Decreto N. 6.532 de 20 de Junho de 1907.

O Decreto N. 1.637, de 5 de Janeiro de 1907, que crea syndicatos profissionaes e sociedades cooperativas, confere-lhes as faculdades de:

a) emprestar sobre hypotheca de immoveis, penhor agricola e warrants, estabelecendo para esse fim armazens geraes, na fórma das leis em vigôr;

b) emittir bilhetes de mercadorias, nos termos da legislação em vigôr;

c) receber em deposito, dinheiro a juros, não só dos socios como de pessôas extranhas.

Vasada nesses moldes deve ser a iniciativa do Estado, concorrendo para o alastramento das cooperativas de credito e syndicatos de defesa da producção, bôa semente que não deixará de proliferar ao amparo tutelar dos poderes publicos, longe de cumular de beneficios um estabelecimento bancario que, pela sua situação privilegiada, seria o espantalho á concurrencia de instituições similares.

A exemplo do que se praticou em execução da Lei N. 212 de 3 de Janeiro de 1895, que fundou o Banco existente com a de-

nominação de Banco do Estado do Rio de Janeiro, foram publicados editaes de concurrencia.

Felizmente, para o Estado, pela fórma por que fôra redigido o art. 1° da Lei N. 1.063, nenhuma das propostas apresentadas, em numero de quatro, preenchia as condições do edital, pelo que, e

Considerando que o Estado não podia assumir a responsabilidade da garantia de juros e amortisação do capital de vinte milhões de francos, cujo modo de amortisação não estava declarado na lei;

attendendo a que, desde que tal declaração não existia, não era permittido ajuisar das vantagens das propostas apresentadas;

attendendo a que a proposta mais acceitavel não indicava a operação a fazer, nem declarava se se apresentava com capital proprio, ou se o baseava em futuras operações, sendo, portanto, vaga e indefinida;

attendendo a que um dos proponentes pretendia iniciar as operações com capital inferior ao estatuido na lei;

attendendo, finalmente, a que as duas outras propostas, embora apparentemente nas condições do edital, não o estavam realmente, porquanto offereciam iniciar operações com um capital a realisar em futuras operações de credito, opinei pela annullação da concurrencia e, nesse sentido, decidiu o Senhor Secretario Geral.

A regulamentação da lei n. 1.056, de 20 de Novembro de

1911, não foi feita, porque o Thesouro do Estado não estava apparelhado de recursos para sua cabal execução.

CONCESSÃO PARA CONSTRUCÇÃO DE ESTRADAS DE FERRO

Por decretos de ns. 1.243, de 25 de Março e 1.245, de 5 de Abril do corrente anno, e nos termos da Lei n. 157, de 17 de Novembro de 1894, reguladora da especie, foram dadas concessões para construcção de duas estradas de ferro, partindo ambas da cidade de Campos, uma com o percurso de 61 kilometros até a Barra do Itabapoana, e outra, até a cidade de Santa Maria Magdalena, com o desenvolvimento provavel de 70 kilometros.

SERVIÇOS FEDERAES NO ESTADO

a) PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA:

Escola de Agricultura, de "Pinheiro" — Foi installada no corrente anno a Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootechnico Federal, da estação de Pinheiro.

Instituto destinado á educação profissional não só dos agricultores propriamente, mas ao estudo da zootechnia, veterinaria e

industrias ruraes, a Escola de Agricultura, de "Pinheiro", está admiravel e rigorosamente organisada, dispondo de gabinetes e laboratorios para a instrucção scientifica, de installações para o exercicio de trabalhos praticos indispensaveis ao agricultor, de campos de demonstração e experiencia, além de se utilisar vantajosamente do Posto Zootechnico para o estudo de animaes e para o ensino da veterinaria.

Essa Escola representa enorme e fecundo melhoramento, serviço de incalculavel valia aos fluminenses, que se farão ali agricultores proficientes.

Estação experimental. — No dia 9 do corrente teve logar em Campos a ceremonia do lançamento da pedra fundamental da estação experimental de canna de assucar, estabelecimento esse destinado a prestar reaes serviços á industria assucareira de Campos.

Campo de demonstração — Recentemente, em data de 20 de Julho, o illustre titular da pasta da Agricultura teve a gentileza de communicar-me a approvação que déra ás plantas dos edificios, que devem ser construidos no campo de demonstração localisado em Itaocára.

b) PELO MINISTERIO DA VIAÇÃO:

Saneamento da Baixada. — Continúa em execução essa importante obra, emprehendida pelo Governo Federal, estando

terminada a dragagem dos canaes das barras dos rios Estrella, Suruhy e Macacú.

Estão iniciados os serviços para a abertura dos canaes dos rios Guaxindiba, Guapy e desobstrucção do de Magé.

A linha do littoral da bahia, levantada pela commissão federal, abrange os trechos de Merity a Sarapuhy e de Iriry a Guaxindiba.

O rio Suruhy já está dragado numa extensão de 2 kilometros.

O Exm. Sr Presidente da Republica, demonstrando o zelo com que acompanha esses tarbalhos de utilidade publica, visitou-os, acompanhado de seus dignos Ministros da Viação e da Marinha, recebendo dessa visita a melhor impressão.

Desobstrucção de outros rios e canaes; dragagem da barra do rio Parahyba, em S. João da Barra. — Por officio de 14 de Maio do corrente anno, encaminhando uma representação da Camara Municipal de Vassouras, solicitei, do Sr. Ministro da Viação, a desobstrucção dos rios Sant'Anna e S. Pedro, de accôrdo com o n. 4 do art. 58 da Lei n. 2.544 (Orçamento Geral da Republica).

No mesmo officio aproveitei a opportunidade para pedir a desobstrucção dos rios da baixada nordeste do Estado, nos municipios de Campos e Macahé, tambem autorisadas pelo n. 3 do art. 58 da citada lei.

Anteriormente, já me havia dirigido ao mesmo illustre titular da pasta da Viação, pedindo execução do n. 9 do art. 58 da referida lei, que mandava empregar a quantia de 300:000$000, com a continuação dos estudos e melhoramentos do porto de S. João da Barra, acquisição de dragas e custeio do respectivo serviço.

Apraz-me declarar-vos que, com a costumada solicitude pela causa publica, o Dr. José Barbosa Gonçalves levou esses assumptos ao alto conhecimento do honrado Chefe da Nação, que baixou, em data de 13 de Junho e 10 de Julho, ultimos, os Decretos ns. 9.617 e 9.656, abrindo creditos de 300:000$000 e 100:000$000, respectivamente, para as obras do porto de São João da Barra e desobstrucção dos rios da baixada nordeste do Estado, nos municipios de Macahé e Campos.

Correio e telegrapho. — O Governo Federal pelo Decreto n. 9.583, de 15 de Maio do corrente anno, abriu o credito de 600:000$000 para construcção do edificio de correios e telegraphos, em Nictheroy.

Tendo em conta os desejos da população, de que dei conhecimento ao Ministerio da Viação no anno passado, o edificio, que já está sendo construido, ficará localisado á rua Visconde do Rio Branco, entre as ruas de S. José e S. Leopoldo, ponto preferivel pela proximidade da estação das barcas.

Funccionam no Estado 385 agencias do correio, distribuidas por todo o territorio e com as seguintes categorias: uma espe-

cial, tres de primeira classe; oito de segunda classe, cento e vinte e duas de terceira classe e duzentas e cincoenta e uma de quarta classe.

Resta ainda prover onze agencias, sendo: duas de terceira classe e nove de quarta classe.

— A extensão total das linhas telegraphicas, em territorio do Estado, é de 1.581.722 metros.

Em 1911 foi installada a agencia de Santa Maria Magdalena; e, no corrente anno, as de Cordeiro e Itaocára, na linha de Cantagallo, e Cardoso Moreira, na linha de Campos a Carangola.

Funccionam actualmente em todo o Estado 47 agencias.

Estradas em construcção. — Por conta do Governo da União estão actualmente em construcção: na estrada de ferro Oeste de Minas, o trecho restante entre Capivary e Angra dos Reis — 45 kilometros—; b) ligação das antigas vias ferreas União Valenciana e Rio das Flôres, realisada entre as estações de Jupuranã e Governador Portella — 45 kilometros e 500 metros—; *c*) prolongamento do ramal de Santa Cruz, da Central do Brasil, além de Itacurussá, em demanda de Angra dos Reis— 73 kilometros—; *d*) prolongamento da estrada de ferro Maricá, de Nilo Peçanha a Iguaba Grande, 66 kilometros — (a construcção dessa estrada está a cargo da Compagnie Générale de Chémins de Fer des États Unis du Brésil).

A viação ferrea, em territorio do Estado, cobre um percurso de 2.485 kilometros e 867 metros.

c) **OUTROS SERVIÇOS:**

Escola de Grumetes, de "Tapera", em Angra dos Reis. — Estão em construcção, e já muito adiantada, os edificios da Escola de Grumetes, que a União vae installar na enseada de Tapera, em Angra dos Reis.

Quartel. — Pelo Ministerio da Guerra foi construido em Macahé, e breve será inaugurado, um espaçoso quartel para accommodar a guarnição do forte Marechal Hermes, alli existente.

SITUAÇÃO ECONOMICA

Tenho immenso prazer em vos annunciar que a situação economica do Estado é a mais lisongeira possivel: — fructificou a boa semente lançada pelo modelar governo do Dr. Nilo Peçanha.

Temos a polycultura em franca prosperidade.

O quadro geral da estatistica de exportação mostra como de anno para anno a nossa producção augmenta; em 1911 o valor dos productos exportados attingiu a consideravel somma de 109.956:693$369.

O café, embora continue a ser o principal factor da nossa riqueza, já não é o esteio unico das nossas finanças.

No anno findo, anno de pequena colheita, a sua exportação foi de 38.918.312 kilogrammos ou cerca de 625.000 saccas. Se, pela quantidade, foi essa a menor exportação no ultimo decennio, seu valor foi elevado, pois alcançou 30.141:107$105, excedendo assim em 5.097:328$258 a do anno anterior.

Os impostos arrecadados sobre o café — quer a taxa de 8 1|2 %, quer a de 3 francos por sacca exportada, representam, como se vê do quadro juncto, 40.86 % da receita total.

A lavoura da canna, importantissima pelos capitaes nella empregados, e que por alguns annos soffrêra pela desvalorisação dos seus productos, prospera bastante agora: em assucar, aguardente e alcool, attingiu 10.184:145$704 o valor da exportação em 1911, contra 9.676:330$778 em 1910.

Notavel é o augmento que se observa na exportação de generos alimenticios. A situação geographica do Estado em relação ao Districto Federal, que é o maior mercado do paiz, e a diversidade de climas permittindo variadas culturas, farão do nosso Estado o celleiro em que se ha de abastecer cada vez mais esse mercado, onde a producção fluminense entra com dupla vantagem sobre a similar de outras procedencias pela menor distancia entre os centros de producção e o de consumo, e pela facilidade do transporte.

O confronto entre a exportação de 1904 e a de 1911 é im-

pressionante de ensinamentos: vale pela consagração da politica economica em boa hora instituida pelo grande administrador, Dr. Nilo Peçanha, politica que deve ser observada sem desfallecimentos.

Mais que quaesquer considerações falam, na sua singeleza, os algarismos seguintes:

a) o augmento da banha é extraordinario: 519 kgms. em 1904, no valor de 415$200; em 1911, 79.844 kgms. ou mais 15.284 %, no valor de 63:875$200;

b) exportamos 7.756 kgms. de manteiga, em 1904, representando 20:175$600: em 1911 elevou-se a exportação a 217.489 kgms., ou mais 2.704 % e no valor de 565:473$400;

c) exportavamos 857.344 kgms. de legumes frescos no valor de 257:203$200; foi de 13.305.578 a exportação em 1911: mais 1.451 % e no valor de 3.991:673$400;

d) batatas exportadas em 1904: — 536.252 kgms., no valor de 107:250$400; em 1911: — 2.720.380 kgms., ou mais 332 % e no valor de 544:076$000;

e) nas rapaduras houve um augmento de 279 % — de 15.011 kgms. para 56.932 kgms., nos valores de 4:503$300 e 17:079$600, respectivamente.

f) a exportação de toucinho não passava em 1904 de 637.874 kgms. representando 478:405$500; elevou-se a..... 2.163:068 kgms. em 1911, mais 228 %, representando 1.622:267$800;

g) as carnes de porco preparadas apparecem em 1904 com 172.933 kgms. no valor de 224:812$900; em 1911 subiu a exportação a 492. kgms., ou mais 185 %, no valor de 640:889$600;

h) os queijos figuram na exportação de 1904 com 176.735 kgms. no valor de 21:082$000; em 1911 a exportação attingiu 334.221 kgms., ou mais 89 %, no valor de 401:065$200;

i) em 1904 foram exportados suinos pesando 115.349 kgms. no valor de 80:744$300; em 1911, 206.016 kgms., mais 78 %, no valor de 413:511$200;

j) a exportação do feijão de 41.961 saccas em 1904, representando 419:610$000, elevou-se em 1911, a 69.548 saccas, augmento de 65 %, representando 695:480$000;

k) em 1904 a exportação de fructas foi de 3.415.899 kgms. no valor de 1.366:359$600; em 1911, 4.842.443 kgms. ou mais 41 % e no valor de 1.936:977$200;

l) de 1.047.446 kgms. foi a exportação de ovos em 1904, representando 1.047:446$000, para 1.568.231 kgms. em 1911, mais 40 % no valor de 1.468:231$000;

m) no camarão fresco o augmento foi de 29 % no mesmo periodo — 142.345 kgms. no valor de 284:692$000, para 184.491 kgms., valendo 368:982$000;

n) a exportação de doces, em 1904, foi de 553.230 kgms., no valor de 663:876$000, para 698.800, ou mais 26 %, no valor de 838:560$000.

o) a exportação de aves foi de 1.287.396 kgms. no valor

de 1.287:396$000, para 1.595.897 kgms., mais 23 %, no valor de 1.595:897$000;

p) houve no peixe um augmento de 7 % de 1905 para 1911 — 828.587 kgms. representando 414:293$500 para 893.902 kgms., no valor de 446:951$000;

E muitos outros productos, que figuram na estatistica com exportação crescente.

Deixando de lado os generos alimenticios e estudando diversas outras fontes de producção, verifica-se que estão sendo ellas exploradas vantajosamente no Estado;

Os tecidos de lã, de que foram exportados 23.577 kgms. em 1905, representando 117:885$000, em 1911 subiram a 60.073 kgms., mais 154 %, no valor de 300:365$000.

Os tecidos de algodão, que em 1905 figuravam com 4.077.687 kgms. no valor de 10.601:986$200, em 1911 passaram a 7.289.277, ou mais 78 %, no valor de 19.652:120$200.

Os biscoutos, cuja estatistica de exportação começou a ser feita em 1907, passaram de 4.014 kgms. nesse anno, para 46.368 em 1911.

Em 1904 foi de 62.978 garrafas a exportação de aguas mineraes; 797.638 em 1911.

De 2.239 para 55.241 kgms. augmentou a exportação de conservas de toda especie.

O polvilho passou de 257.261 a 408.056 kgms.

As rapaduras de 15.011 a 56.932 kgms.

Os doces de 553.230 a 698.800 kgms.

A cal de marisco de 86.162 saccas para 119.164.

A exportação de phosphoros elevou-se de 146.782 latas a 204.109.

Exportamos, em 1904, telhas e tijolos no valor de 616:252$; em 1911, o valor da exportação subiu a 897:060$560.

A areia, cuja exportação figurava com 35.381 toneladas, elevou-se a 66.283.

Dous productos ha, cuja exportação devemos lastimar que augmente: carvão e lenha.

Apesar de ser sobre elles cobrado imposto *ad-valorem* de 10 %, cresce de anno para anno a respectiva exportação: aos golpes do machado impiedoso desapparecem as ricas mattas que o Estado ainda possue, abrem-se claros enormes nas encostas dos morros, altera-se o regimen das aguas, empobrecem-se as terras; — industriaes nomades, carvoeiro e lenhador poisam junto á floresta, e, quando a devastam, seguem para outras paragens, deixando a desolação por onde passam.

Madeiras de lei, de alto valor industrial, são reduzidas a carvão e a lenha — já não bastaram as mattas marginaes da Central, da Rio do Ouro e da Auxiliar: foram ás margens da Leopoldina, já vão ao sul do Estado, cujas ilhas e cujas costas encantadoras ainda se cobrem de espessa, cerrada e rica vegetação.

Em lenha e carvão o valor da exportação attingiu 2.229:991$210 em 1911; de 1904 a 1911, 15.026:440$870.

Uma riqueza perdida!

O remedio, já tentado sem exito completo em outras partes (onde aliás a fiscalização é mais possivel), da obrigatoriedade do plantio e replantio imposta ao derrubador de mattas, não parece indicada.

Cumpre assegurar e defender as florestas que ainda nos restam, abrigo que são ellas de nossa fauna riquissima, deposito de preciosas madeiras, factor do enriquecimento da terra; e, para isso, talvez conviesse uma aggravação do imposto *ad-valorem* sobre a lenha e sobre o carvão destinados á exportação.

A consideravel somma de 109.956:693$369, que representa o valor da nossa exportação, é assim discriminada:

Productos do reino vegetal.....	79.534:240$760
" " " animal.....	11.539:354$513
" " " mineral.....	6.900:566$096
" mixtos.....	11.982:532$000

Sobre essa importancia o Estado pede ao productor apenas 4,9 % de tributo.

Congratulo-me comvosco por esse brilhante resultado.

*
* *

ESTATISTICA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO, RELATIVA AOS EXERCICIOS DE 1904 A 1911

REINO VEGETAL

Productos	Unidades	Quantidade exportada 1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	Imposto arrecadado 1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911
Alhos	Kilogramma	.....	6.019	13.281	2.397	3.068	7.720	7.162	7.154	$	30$105	66$405	11$985	15$340	38$600	35$810	35$772
Arroz	»	Sac. 5.818	Sac. 7.416	378.600	926.880	1.130.400	1.860.480	1.175.760	1.174.444	581$800	746$850	631$070	2:317$300	2:217$900	5:264$200	3:292$400	3:230$740
Aguardente	Litro	4.781.542	6.351.300	5.578.703	4.790 768	3.515.654	3.101.321	4.767.335	4.803.370	130:057$955	117:320$117	79:735$176	112:454$225	96:916$827	55:194$540	80:206$422	110:477$531
Alcool, inclusive o de illuminação	»	687.477	1.222.534	1.168.692	1.183.271	897.699	1.287.615	1.763.277	1.608.085	22:470$055	27:821$442	20:358$879	41:497$160	31:974$387	22:494$359	37:119$158	48:242$55[illegible]
Almodão	Kilogramma	200	13.600	4.536	12.045	1.283	683	4.659	5.929	2$400	163$356	54$440	144$540	15$296	8$204	55$912	177$760
Assucar	»	Sac. 285.263	27.295.433	23 917.228	16.121.772	26.226.852	24.191.711	35.481.119	31.232.317	137:668$091	176:714$361	117:686$995	179:183$491	297:197$938	166:968$432	203:586$936	203:010$061
Baga de mamona e derivados	»	1.060	30.175	6.910	9.058	12.322	3 282	4.334	1.089	5$320	45$363	10$365	10$587	18$483	4$923	6$501	1$639
Batatas	»	536.252	593.560	316.298	454.667	371.551	723.074	1.199.013	2.320.780	536$252	872$993	632$593	909$334	743$102	1:440$148	2:398$157	4:641$569
Bromelias e outras plantas	Uma	.....	.....	4.053	5.300	4.961	5.279	6.823	8.013	$	$	810$700	1:060$160	992$200	1:055$800	1:364$780	1:602$798
Bebidas alcoolicas	Litro	45.259	41.630	37.961	42.406	60.949	39.048	26.216	36.165	2:790$963	1:685$430	2:351$554	2:677$267	1:949$794	2.460$024	1:651$643	2:278$430
Idem espumantes	»	.....	.....	.....	.....	1.071	515	702	275	$	$	$	$	22$504	10$815	14$240	5$776
Café	Kilogramma	54.506.383	53.797.080	63.441.298	67.943.167	57.047.880	55.869.060	44.643.029	.....	2.959:696$598	2.231:301$819	2.498:873$098	2.308:497$944	1.757:120$942	1.932:175$959	2.094:721$202	2.561:904$164
Cannas	»	469.680	460.668	680.329	947.695	1.044.951	1.279.214	1.110.960	1.531.510	1:409$042	1:397$010	2:048$988	2:843$087	3:134$853	3:838$546	3:332$881	4:594$532
Capim fresco e forragens	»	.....	.....	1.069.320	47.440	1.010.804	171.251	341.040	480.044	$	$	1:069$320	47$440	1:010$804	171$251	341$040	480$044
Carvão	»	Sac. 451.702	9.063.899	8.597.112	9.787.585	12.246.015	11.732.536	12.399.429	17.843.286	91:565$120	90:638$993	85:971$123	97:875$750	122:460$165	117:325$368	123:994$299	142:746$29[illegible]
Cebolas	»	.....	9.028	1.220	4.458	3 392	5.431	10.899	8 216	$	45$140	6$100	22$290	16$810	27$155	54$495	41$080
Cerveja	Litro	3.258.834	3.531.946	3.441.595	3.306.800	179.323	138.159	179.756	1.036.913	58:398$975	67:106$982	64:920$646	36:374$801	1:972$564	1:519$749	1:977$334	5:184$565
Cigarros	Milheiro	.....	117.325	104.508	92.355	77.105	67.288	52.997	43.918	$	17:598$540	15:676$325	13:852$935	11:565$750	10:093$266	7:949$560	6:587$825
Cacáo	Kilogramma	.....	141	701	.....	222	46	.....	.....	$	18$410	7$012	$	2$220	$460	$	$
Doces em geral	»	553.530	762.511	746.860	913.869	749.364	578.175	534.215	698.800	6:599$907	18:300$273	17:924$687	21:932$854	17:984$736	13:877$008	12:821$176	16:771$217
Esteiras	Uma	96.030	154.954	142.689	128.242	122.131	132 405	148.379	105.397	9:766$832	10:452$830	9:977$746	11:541$780	10:991$820	9:268$400	10:386$530	10:118$856
Flores	»	.....	.....	.....	809.760	787 400	782.240	1 306.780	1.147.700	$	$	$	809$760	787$400	782$240	1:306$780	1:147$700
Fructas	Kilogramma	3.415.899	3.660.441	3.858 203	4.089.269	3.887.606	4.080.342	4.235.602	4.842.443	34:158$998	36:604$410	38:582$036	40:892:695	38:876$060	40:803$420	42:356$021	48:424$430
Fubá	»	Sac. 9.759	Sac. 7.276	424.200	229.740	358.500	491.600	438.360	206.636	628$879	509:394	494$924	268$020	418$050	580$440	511$473	241$104
Fumo em rôlo	»		22.139	31.333	39.991	30.267	41.360	29.331	34.387		2:213$900	3:133$388	3:999$150	3:926$700	4:136$091	2:933$120	3:438$772
Idem em folha	»		242	1.263	1.233	236	519	56	137		15$260	79$600	71$690	14$888	32$721	3$540	8$680
Idem picado	»	966.006	682	571	103	232	124	463	109	40:089$258	79$860	66$848	12$066	26$200	14$508	54$190	18$380
Idem desfiado	»		68	525	1.523	1.791	2.339	2.231	1.505		11$040	85$184	246$754	290$226	378$918	361$532	243$880
Idem em pacotes	»		634.666	571.803	585.972	623.677	655.547	692.047	748.680		19:039$895	17:154$105	13:361$196	18:713$310	19:656$410	20:767$434	22:470$414
Farinha	»	Sac. 286.018	Sac. 100.947	3.718.200	1.394.085	2.473.200	2.526.480	4.923.420	3.589.960	19:330$624	10:094$750	7:436$480	2:788$170	4:946$400	4:210$800	8:205$700	6:954$890
Feijão	»	Sac. 41.961	Sac. 37.671	1.059.960	1.821.120	3.508.860	3.550.000	3.990.240	4.431.960	2:909$420	3:767$100	1:766$650	3:035$200	5:848$100	5:916$700	6:650$400	7:386$600
Fabras textis	»	.....	.....	1.500	14.346	13.304	24	596	3.431	$	$	15$000	143$460	133$040	$240	5$960	34$310
Giomma elastica	»	.....	.....	570	734	223	434	171	291	$	$	57$000	73$400	22$300	43$400	17$400	29$100
Laranjinha	Litro	.....	1.505	2.488	2.532	1.185	939	1.422	110	$	6$933	111$970	113$966	53$935	42$255	64$020	4$980
Legumes	Kilogramma	.....	857.344	4.703.303	6.013.154	6.616.156	9.696.730	9.626.734	13.305.578	$	857$344	4:703$303	6:013$154	6:616$155	9:696$730	9:626$734	13:505$378
Lenha	Talha	k.41.627.520	217.240	193.885	203.056	200.355	171.963	163.155	200.632	87:417$792	86:896$014	77:554$356	81:228$458	80:142$254	71:313$038	65:262$2 5	80:252$831
Madeira serrada	—	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	60:968$512	52:677$833	57:118$503	68:406$852	58:046$610	75:573$940	44:385$706	43:459$498
Idem em obra	—	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3:025$596	2:976$389	3:236$406	3:046$728	3:936$409	5:559$348	3:804$816	3:493$017
Massas	Kilogramma	1.777	22.373	22.016	32.844	34.177	31.323	153.423	58.464	5$330	65$914	62$050	98$534	102$533	102$969	460$270	175$392
Mel de tanque	»	21.106	17.811	6.476	14.048	3.317	16.129	9.288	4.144	366$969	372$035	136$681	140$560	32$533	158$069	91$022	40$616
Milho	»	Sac. 528 530	28.034.000	14.045.760	22.191.390	28.533.900	6.066.080	29.833.800	35.241.720	25:469$650	46:724$445	23:409$650	37:985$650	47:556$500	60:107$800	49:723$060	58:736$200
Paina	»	6.916	3.070	1.646	1.962	2.255	3.051	2.388	5.302	582$106	307$050	164$600	166$820	225$500	305$100	238$820	530$210
Palha e capim secco	»	180.380	168.283	138.838	188.598	228.866	108.523	78.880	355.960	229$806	215$402	166$600	226$318	274$640	130$235	94$557	427$152
Idem para cigarros	»	.....	6	41	87	55	55	51	357	$	1$010	6$560	14$000	8$800	8$800	8$280	57$120
Papel e papelão	»	.....	77.340	506.347	586.067	554.914	679.756	1.143.307	1.286.384	$	154$680	1:012$694	1:172$134	1:109$828	1:359$512	2:086$614	2:572$768
Polvilho	»	257.261	238.480	205.852	164.246	220.273	270.860	354.395	408.056	771$795	745$473	617$556	492$739	668$819	812$580	1:063$185	1:224$170
Peneiras	Uma	.....	1.952	1.248	2.086	628	2.606	9.332	4.110	$	15$950	24$960	41$720	12$500	26$060	93$320	61$660
Palmitos	Duzia	k. 212.337	7.589	8.951	9.584	11.233	9.427	8.720	10.627	2:256$298	2:270$770	2:685$587	2:875$260	3:369$900	2:828$100	2:616$260	3:188$130
Rapadura	Kilogramma	.....	15.011	19.570	12.783	12.259	16.822	28.023	56.932	$	75$030	97$854	63$913	61$295	84$110	140$119	284$660
Tapioca	»	25.030	18.237	19.755	11.196	19.288	34.836	21.771	30.919	249$800	182$370	197$550	140$840	192$880	348$360	217$710	309$190
Tecido de aniagem	»	4.770.104	1.252.487	1.252 487	1.164.178	1.114.968	1.029.422	1.032.263	646.467	105:613$634	7:514$524	5:815$816	6:985$072	6:688$810	6:176$534	6:193$583	3:878$807
Idem de algodão	»		4.067.687	4.077.687	5.438.119	4.736.701	6.102.154	6.701.398	7.289.277		106:019$866	150:429$608	141:391$897	123:154$236	158:656$004	174:236$356	189:521$225
Vinhos artificiaes	Litro	.....	4.676	4.676	4.680	5.438	9.298	8.306	9.738	$	385$087	388$230	336$060	391$542	669$472	599$050	701$204
Idem de canna	»	.....	53.270	58.330	47.252	25.692	26.557	36.618	28.152	$	1:919$538	2:099$932	1:701$096	924$921	680$076	1:318$256	1:013$474
Vinagre	»	.....	.....	19.854	35.608	20.405	17.895	18.847	14.173	$	158$952	152$532	287$666	163$244	143$165	150$784	113$384
															2.814:585$079	3.033:958$373	3.619:919$082

REINO ANIMAL

PRODUCTOS	UNIDADES	QUANTIDADE EXPORTADA 1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	IMPOSTO ARRECADADO 1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911
Banha	Kilogrammas	519	20.621	24.423	29.653	19 150	26.756	45.754	79.844	1:409$042	247$462	293$078	355$833	229$800	321$072	549$035	958$128
Cal de marisco	»	(sac.) 86.162	(sac.) 83.942	6.794.300	5.292.250	5.111.200	4.649.400	2.647.645	4.170.700	2:173$370	1:678$654	2:717$730	2:117$714	2:044$480	1:863$170	1:512$940	2:383$280
Camarão fresco	»	.....	142.346	214.109	230.118	86.505	332.806	176.745	184.491	.....$...	8:540$800	12:846$585	13:807$110	5:190$305	10:038$120	10:604$730	11:069$505
Idem secco	»	.....	39.691	44.768	52.791	39.121	33.563	17.557	23.596	.....$...	1:786$105	2:014$570	2:365$600	1:760$461	1:510$245	790$107	1:061$823
Carnes preparadas	»	172.933	290.957	282.126	273.902	290.162	255.053	384.118	492.992	5:197$308	11:638$290	11:665$040	10:956$106	11:606$480	10:204$530	15:611$546	19:719$697
Idem verdes	»	1.256.563	5.260.130	4.174.717	8.056.538	9.264.927	466.906	430.326	546.751	2:513$298	10:520$ 60	8:349$434	16:789$776	18:529$854	933$812	860$652	1:093$502
Idem de porco	»	.....	.....	.....	.....	254.228	60.980	65.386	87.281	.....$...	.....$...	.....$...	.....$...	1:525$368	365$882	392$316	523$690
Conservas	»	.....	.....	2.239	1 596	4.955	1 668	14.862	55.241	.....$...	.....$...	140$350	95$780	297$320	100$080	891$744	3:314$494
Chifres	»	125.567	66.655	43.933	91.156	283.395	32.378	27.926	47.985	1:192$896	599$920	395$401	824$008	850$185	291$402	251$340	431$880
Couros seccos	»		6.928	6.438	12.354	3.121	5.552	5.034	7.685		489$630	468$301	859$890	224$156	379$678	363$938	345$830
Idem salgados	»		1.172.365	1.165.463	1.709.572	1.932.709	832.723	611.776	421.320	74:319$875	50:060$834	45:163$428	61:544$017	69:577$541	29:978$049	27:529$922	30:335$089
Idem curtidos	»	514.125	23.618	23.115	25.615	30.070	33.347	25.244	24.194		3.215$807	3:238$464	3:586$000	4:209$850	2:648$644	2:272$000	2:177$564
Idem refugos seccos	»		5.026	1.317	1.314	6.553	704	346	.....		135$730	35$584	35$472	176$950	19$028	9$342	.....$...
Gado cavallar	Cabeças	689	717	870	979	777	680	693	1.410	1:031$500	1:075$500	1:320$000	1:469$500	1.165$500	1:020$000	1:039$500	1:410$000
Idem muar	»	309	371	346	523	297	364	664	1.185	463$500	556$500	519$000	784$500	445$500	546$000	996$500	1:185$000
Idem vaccum	»	8.069	4.462	6.479	3.847	6.068	7.696	8.430	9.480	4:990$000	5:260$000	6:479$000	3:845$000	6:068$000	7:696$000	8:430$ 00	9:480$000
Idem ovelhum	»	1.317	1.034	1.343	1.329	871	800	1.527	2.173	688$500	517$000	671$500	664$500	160$000	400$000	763$500	1:086$500
Idem cabrum	»	2.771	2.901	2.722	2.831	3.109	3.228	3 775	5.165	1:286$000	1:455$500	1:351$000	1:418$500	1:554$500	1:614$000	1:887$500	2:582$500
Idem suino	Kilogrammas	115.349	157.113	173.990	155.284	173.221	153.732	178:672	206.016	9:244$940	12:569$090	13.919$252	14:821$624	13:857$688	12:298$560	14:293$830	16:481$320
Idem novilhos (reprod.)	Cabeças	.....	.....	7	1	8	3	6	4	.....	.....	140$000	20$000	160$000	60$000	120$000	80$000
Aves domesticas	Kilogrammas	1.287.396	1.299.863	1.214.338	1.158.105	1.366.781	1.294.374	1.342.874	1.595.897	108:739$669	103:989$045	97:147$117	92:648$441	109:342$480	103:549$220	107:429$970	125:871$764
Leite	»	5.706.752	4.545.382	3.701.098	4 367.314	5.011.390	5.467.720	5.482.790	5.141.488	8:574$965	3:818$075	5:541$647	6:850$950	7:517$085	8:201$580	8:224$193	7:712$232
Manteiga	»	7.756	40.383	45.601	46.041	89 759	200.170	169.621	217.489	214$530	1:049$960	1:185$897	1:197$074	2:333$689	5:204$420	4:409$749	5:654$734
Mel de abelhas	»	21.106	34 790	34.947	36.020	30.958	43.064	20.385	32.431	366$969	139$162	139$790	144$080	159$834	172$256	81$544	129$724
Ossos	»	.....	113.703	99.222	218 144	212.111	172.100	54.138	.....	.....$...	409$338	357$200	785$320	763$600	619$560	194$900	.....$...
Ovos	»	1.047.446	1.136.540	1.058.291	1.153.082	1.287.372	1.334.214	1.419.123	1.468.231	52:236$177	56:824$456	52:914$554	57:604$450	64:368$600	66:710$700	70:958$670	73:415$576
Peixe fresco	»		828.587	592.636	945.124	1.375.289	1.091.927	785.084	893.902		8:285$879	5:926$360	9:451$246	13:752$890	10:919$270	7:850$845	8:939$027
Idem salgado	»	1.743.307	48.612	96.407	45.520	29.090	22.313	37.318	9.257	17:533$072	364$594	678$055	343$848	218$182	167$349	279$889	694$304
Idem em latas	»		25.518	28.98[illegible]	23.873	52.691	43.802	7.226	14.352		2:651$835	2:898$175	2:387$330	2:634$550	2:190$100	722$690	717$620
Pelles curtidas	»	.....	.....	.....	4	214	3	352	13	.....$...	.....$...	.....$...	$640	33$020	$462	54$245	2$088
Queijos	»	176.735	134.169	111.490	141.629	184.352	232.286	319.331	334.221	5:329$340	3:454$237	2:787$283	3:540$740	4:608$800	5:807$150	7:983$387	8:355$420
Sebo	»	160.316	107.398	61.301	191.960	300.776	31.157	113	2 649	7:314$275	4:840$675	2:758$580	8:638$200	13:534$956	1:402$065	5$100	119$225
Seda	»	.....	603	190	48	4	371	2.281	3.635	.....$...	723$060	.....$...	57$600	5$280	445$680	1:369$046	2:181$400
Sola	»	.....	68.453	81.337	71.632	57.890	30.360	29.734	1.013	.....$...	7:189$380	8:540$385	7:521$345	6:078$530	3:183$610	3:122$189	106$445
Tecidos de lã	»	.....	23.577	30.553	53.482	61.306	60.600	60.082	60.073	.....$...	2:454$217	4:583$000	8:025$370	9:195$931	9:199$140	6:008$276	6:007$360
Toucinho	»	637.874	896.416	807.163	846.458	760.587	919.257	1.174.118	2.028.668	6:736$ 80	10:756$997	9:687$183	10:157$503	9:126$976	11:031$092	14:089$423	24:334$017
Unhas de animaes	»	.....	1.446	4.761	86	.....	.....	.....	.....	.....$...	1$848	6$000	$108	7$280	.....$...	.....$...	.....$...
										311:556$057	317:302$540	306:778$923	345:700$170	383:313$621	311:142$046	321:954$458	369:960$738

REINO MINERAL

PRODUCTOS	UNIDADES	QUANTIDADE EXPORTADA 1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	IMPOSTO ARRECADADO 1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911
Areia	Kilogrammas	26.536.000	15.158.000	16.892.000	18.863.50	15.163.100	16.580.000	35 381.000	66.283.400	2:653$600	1:518$860	1:689$240	1:886$350	1:526$310	1:653$000	3:538$100	6:628$340
Idem monazitica	»	43.860.000	283. 0	467.370	122.040	4.000	—	.....	104	2:814$240	18:454$640	30:379$600	12:4[illegible]2$600	260$000	—	—	65760
Aguas mineraes	Garrafas	62.978	316.116	187.169	235.462	458.024	481.293	772.939	797$638	629$780	3:161$160	3:743$390	4.709$240	4:580$240	4:812$930	7:729$390	7:976$380
Artefactos de barro não especificados	Kilogrammas	—	3 065	7.742	20.214	11.306	9.475	37.226	5.336	—	15$965	38$710	101$070	56$529	47$375	186$130	20$680
Cal de pedra	»	—	(sac)27.932	1 661.160	1.197.568	1.190 735	1.075.375	1.47[illegible].870	1.870.442	—	837$070	1:430$166	1:026$470	1:020$630	921 770	1:262$180	1:603$398
Cannos de chumbo e chumbo de caça	»	—	903.346	605.916	385.87	264.271	4[illegible]4.796	4.536	346.975	—	1:12[illegible]$092	1:064$091	[illegible]21$[illegible]30	859$271	725$196	433$635	529$965
Explosivo Stygia	»	—	—	—	19.537	2.873	5.323	3.557	6.177	—	—	—	586$120	86$190	159$790	106$710	185$335
Idem de qualquer especie	»	—	—	—	43.918	76.419	44.809	55.067	44. 02	—	—	—	65$780	1:146$295	672$135	826$005	672$040
Ferro e metaes usados	»	4.035.207	1.134.675	1.310.717	1.0[illegible]6.694	414.805	1.121.659	810.947	380.918	22:193$643	9:021$135	10:278$617	10:06[illegible]$940	4:148$055	11:216$590	8:109$173	3:809$185
Idem manufacturados no Estado	»		2.220.000	3.247.590	4.743.227	5.139.000	1.545.000	5.197.929	5.264.015	—	4:441$954	6:495$32[illegible]	9:486$454	10:278$000	10:290$300	10:395$859	10:528$031
Gelo	»	—	—	—	718.062	233.398	124.400	68.117	17.520	—	—	—	71[illegible]$062	233$398	124$400	68$117	17$520
Kaolim e talco		—	—	50.000	109.478	256.761	317.000	316.860	120.061	—	—	100$000	218$956	513$522	634$000	633$720	240$122
Manilhas, curvas, etc.	»	—	561.360	1.412.825	229.110	798.290	722.985	871.625	21.020	—	1:122$130	2:825$650	458$220	1:596$580	1:445$970	1:743$250	42$040
Minerios não especificados	»	—	40.020	51.756	22.630	15.109	119	551	4.220	—	24$160	304$540	135$780	95$458	6$654	3$308	42$200
Pedra bruto	»	9.196.000	6.647.000	8.642.000	29.413.600	13 707.000	1.720.000	23.746.530	6.4 5.000	1:11[illegible]$950	731$288	950$632	3:235$504	1:507$[illegible]50	1:892$070	2:730$851	742$473
Idem calcarea	»	—	—	38.000	2.000	29.0 0	—	1.000	4.000	—	—	19$000	1$000	14$500	—	500	2$000
Idem moldada ou britada	M.³	—	10.265	14.679	17.650	13.616	23.555	21.252	13.774	—	2:053$108	2:935$942	3:530$167	6:809$000	4:711$130	4:250$508	2:748$946
Sal	Kilogrammas	(sac) 126.129	(sac)79.126	8.109.350	9.597.880	5.605.515	16.082.750	17.966.900	27.179.400	14:448$860	7:912$650	16:218$700	19:193$730	11:209$800	32:165$500	5:933$875	54:358$890
Telhas	»	—	2.675.323	2.396.572	2.906 929	3.642.953	6.749.309	7.720.576	—	18:487$580	5:716$200	12:956$035	5:813$859	7:285$905	8:504$128	9:727$327	26:911$817
Tijolos	»	—	39.538.780	34.094.828	28.649 355	34.035.284	30.219.345	38.625.152	—		14:024$740	4:793$145	10:884$755	12:933$408	11:521$350	14:67.$558	
										62:340$653	70:158$052	86:222$786	85:915$187	66:160$941	91:509$288	102:356$496	117:066$122

PRODUCTOS MIXTOS

PRODUCTOS	UNIDADES	QUANTIDADE EXPORTADA 1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	IMPOSTO ARRECADADO 1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	DIFFERENÇA PARA 1910
Biscoutos	Kgms.	—	—	—	4.014	6.039	25.768	40.312	46.368	—	—	—	4[illegible]$195	60$390	257$630	403$020	4[illegible]3$680	+ 15 %
Phosphoros	Latas	(kg.) 2.987.345	146.782	168.482	188 464	148.337	124.868	162.105	204.109	120:850$800	88:073$200	101:079 600	109:640$700	44:501$100	37:441$600	48:631$500	61:232$700	+ 2[illegible] %
Sellas	Uma	—	—	457	441	411	784	858	1.206	—	—	218$500	222$700	205 500	392$000	419$000	603$200	+ 43 %
Tecfdos mixtos	Kgms.	—	3.949	4.982	2.610	2.391	3.570	6.860	10.987	—	2:370$550	2:391$470	1:252$960	1:147$800	1:713$840	2:744$170	4:394$900	+ 60 %
Sabão	»	91.663	685.583	792.081	716.423	552.790	514.648	432.802	314.887	137$440	1:028$570	1:188$122	1:074$635	829$191	771$972	648$353	472$331	— 27 %
Calçado	Par	—	—	—	52.085	38.285	33.827	40.686	37.833	—	—	—	1:041$708	765$700	776$540	813$730	756$660	— 7 %
										120:988$240	91:472$320	104:877$692	113:272$898	47:509$681	41:353$632	53:659$773	67:923.471	

QUADRO COMPARATIVO DA EXPORTAÇÃO — 1904 E 1911

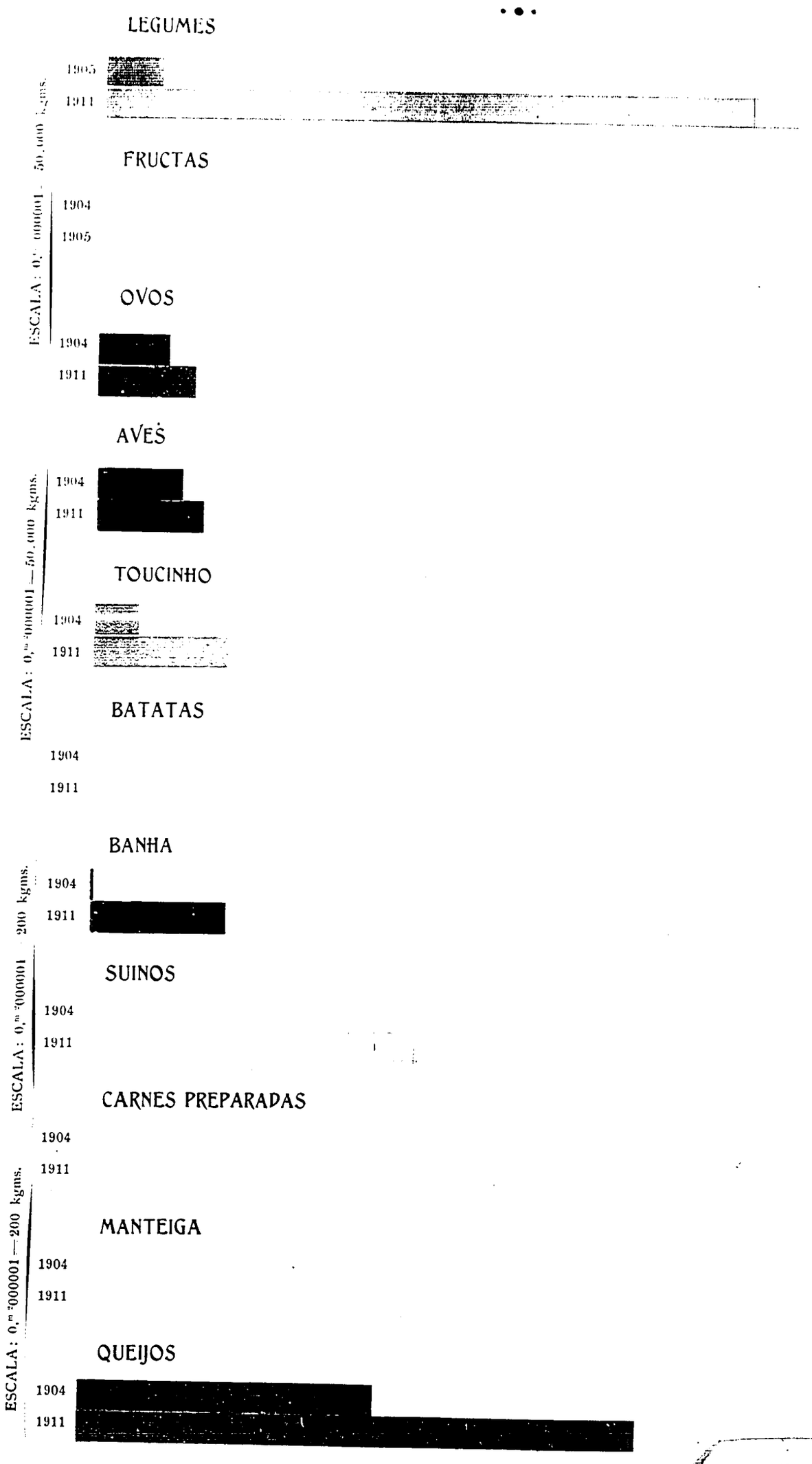

GR=15 X

A EXPORTAÇÃO EM 1909, 1910 E 1911

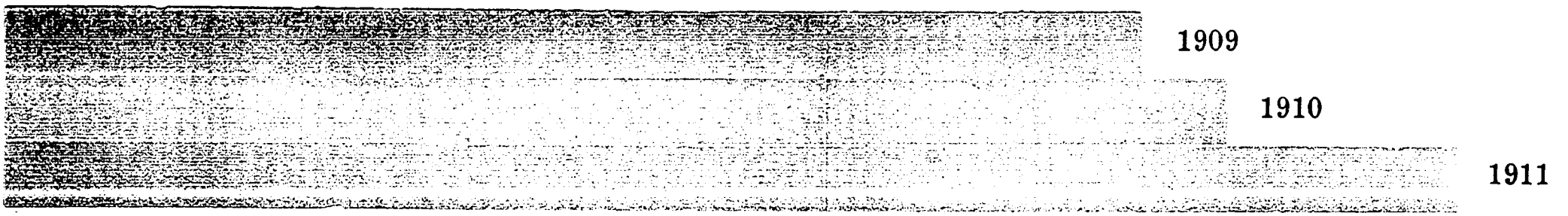

0,m 2000001 = Rs. 1:000$000

VALOR DA EXPORTAÇÃO DO ESTADO

REINO VEGETAL

Productos	*Preço de unidade*	*Quantidade*		*Valor* *
Alhos	1$000	7.154	Kgms.	7:154$000
Arroz	23$000	32.607	Saccos	737:223$400
Aguardente	$287	4.803.370	Litros	1.380:969$137
Alcool, inclusive o de illuminação	$428	1.688.085	»	689:179$285
Algodão	$075	5.925	Kgms.	4:444$400
Assucar	$260	31.232.317	»	8.120:402$440
Banha de mamona	$450	1.084	»	487$800
Batata	$180	2.320.780	»	417:740 400
Bromelias e outras plantas	1$500	8.013	Uma	12:019$500
Bebidas alcoolicas	$700	36.165	Litros	25:315$500
» espumantes	$300	641	»	192$533
Café	.....	.....		30.187:142$941
Canna	$050	1.531.510	Kgms.	76.575$500
Capim fresco, forragens	$050	480.044	»	2 :002$200
Carvão	$080	17.843.286	»	1.427:462$900
Cebolas	$300	8.216	»	2:464$800
Cerveja	$400	1.036.913	Litros	414:765$200
Cigarros	$100	2.195.941	Maços	219:594$100
Doces em geral	1$200	698.800	Kgms.	838:560$000
Esteiras	$700	105.597	Uma	73:777 900
Flores	1$500	11.477	Centos	17:215$ 00
Fructas	$400	4.842.443	Kgms.	1.936:977$200
Fubá	14$000	3.444	Saccos	48:220$800
Fumo em rolo	1$000	34.387	Kgms.	34:387$000
» » folha	$700	137	»	96$444
» picado	1$300	109	»	207$555
» desfiado	1$800	1.505	»	2:709$777
» em pacote	4$000	748.680	»	2.894:720$000
Farinha	8$000	69.548	Saccos	556:384$000
Feijão	9$000	73.866	»	664:794$000
Fibras textis	$400	3.431	Kgms.	1:372$400
Gomma elastica	$820	291	»	238$800
Laranjinha	$500	110	Litros.	55$000
Legumes	$300	13.305.578	Kgms.	3.991:673$400
Lenha	$400	200.632	Talhas	802:528$310
Madeira serrada	.....	.....		620:849$970
» em obra	.....	.....		58:266$900
Massas	$600	58.464	Kgms.	35:078$400
Mel de tanque	$440	1.318	»	580:228
Milho	6$000	387.362	Saccos	3:524:17 $000
Naina	1$500	5.302	Kgms.	7:953$000
Palha e capim seco	$020	355.960	»	7:119$200
Palha para cigarros	20$000	357	»	7:140$000
Papel; papelão	$400	1.286.384	»	514:553$600
Polvilho	$600	408.056	»	244:833$600
Peneiras	$300	4.110	Uma	1:233$ 00
Palmitos	1$000	10.627	Duzia	10:627$000
Rapadura	$300	56.932	Kgms.	17:079$600
Tapioca	$500	30.919	»	15:459$500
Tecidos de aniagem	$600	646.467	»	387:880$700
Tecidos de algodão	2$600	7.289.277	»	18.952:122$500
Vinhos artificiaes	$600	9.738	Litros	5.842$800
Vinho de canna	$410	28.152	»	11:260$800
Vinagre	$080	14.173	»	1:133$840
				79.534:240$760

PRODUCTOS MIXTOS

PRODUCTOS	PREÇO DE UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR
Biscoutos	$600	46.368	kgms.	27:820$800
Calçado	10$000	37.8 3	pares	378:330$000
Phosphoros	55$000	204.109	latas	11.225:995$000
Sellas	30$000	1.206	uma	36:180$000
Sabão	$300	314.883	kgms.	94:466$200
Tecidos mixtos	20$000	10.987	kgms.	219:740$000
				11.982:532$000

* Valor official

REINO ANIMAL

PRODUCTOS	PREÇO DE UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR *
Banha	$800	79.844 kgms.	63:875$200
Cal de marisco	1$300	122.219 saccos	158:885$333
Camarão fresco	2$000	184.491 kgms.	368:983$500
« secco	1$500	23.596 »	35:394$100
Carnes preparadas	1$300	492.992 »	640:889$600
« verdes	$400	546.751 »	218:700$400
« de porco	1$000	87.281 »	87:281$000
Conservas em geral	2$000	55.241 »	110:482$000
Chifres	12$000	3.998 centos	47:986$000
Couros seccos	$800	4.803 kgms.	3:842$555
« salgados	$500	674.113 »	337:056$544
« curtidos	2$000	24.194 »	48:390$311
Gado cavallar	120$000	1.410 cabeças	169:200$000
« muar	150$000	1.185 »	177:75 $000
« novilhos	60$000	4 »	240$000
« ovelhum	15$000	2.173 »	32:595$500
« cabrum	6[illegible]000	5.165 »	30:990$000
« vaccum	80$000	9 480 »	758:400$000
« suino	$700	206.016 kgms.	143:511$000
Aves domesticas	1$000	1.595.897 »	1.595:897$000
Leite	$300	5.141.520 »	1.542:456$000
Manteiga		217.489 »	565:473$400
Mel de abelhas		32.431 »	19:458$600
Ovos		1.468.231 »	1.468:231$000
Peixe fresco		893.902 »	446:951$000
« salgado		15.424	23:136$000
« em latas		7.176 »	7:176$000
Pelles curtidas	2$000	14 »	29$828
Queijos	1$200	334.216 »	401:065$200
Sebo	$500	2.649 »	1:324$500
Seda	30$000	3.635 »	109:050$000
Sola	1$500	1.013 »	1:520$642
Tec. de cazemira	5$000	60.073 »	300:365$000
Toucinho	$750	2.163.020 »	1.622:267$800
			11.538:854$513

REINO MINERAL

PRODUCTOS	PREÇO DE UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR *
Areia	2$000	66.283 tons.	132:566$800
« monazitica	3$500	100 kgms.	6$760
Aguas mineraes	$400	797.638 gfs.	319:055$200
Artefactos de barro, não especificados	$500	4.136 kgms.	2:068$000
Cal de pedra	2$000	53.446 saccos	106:893$200
Canos de chumbo, e chumbo de caça	$400	35.[illegible]31 kgms.	14:132$400
Explosivo Stygia	3$500	6.177 «	21:619$500
« de out as qualidades	4$000	44.802 «	156:8 7$000
Ferro e metaes usados	$020	380.918 kgms.	7:618$360
« manufacturado no Estado	500$000	5.264 tons.	2.632:000 $000
Gelo	$040	17.520 kgms.	700$800
Kaolim e talco	$050	120.061 «	6.0[illegible]3$050
Manilhas, curvas, etc	$200	21.020 «	4:204$ 00
Minerios não especificados	$250	4.220 «	1:055$000
Pedra bruta	2$300	6.456 tons.	14:849$460
« moldada	10$000	13.774 m 3	137:740$000
« calc rea	$010	4.000 kgms.	40$000
Sal	4$100	583.488 saccos	2.446:146$000
Tijolos e telhas	Vario	—	897:060$566
			6.900:566$096

TOTAL

Productos do reino vegetal	80.034:240$760
« « « animal	11.539:354$513
« « « mineral	6.900:566$096
« mixtos	11.982:532$000
	109.956:693$369

* Valor official

Ao 1.º de Janeiro do corrente anno começou a arrecadação de 2 ½ % addicionaes sobre o assucar exportado de Campos e da Usina de Quissamã, em Macahé, tributação essa que creastes pela Lei n. 1.037 de 11 de Novembro de 1911, e por solicitação dos proprios productores, para custear o serviço de juros e amortisação do emprestimo a contrahir para o saneamento e melhoramentos de Campos.

Até 30 de Junho ultimo a quantia arrecadada e recolhida ao Banque Française et Italiene du Brésil, em deposito para applicação especial, elevava-se a 70:535$642, correspondentes a 5.363.440 kilos de assucar exportado.

IMPOSTO TERRITORIAL

A renda do imposto territorial, que fôra, em 1910, de 333:632$540 subiu no exercicio passado a 394:985$611, havendo, por conseguinte, um augmento de 6:353$071, ou mais 18 %.

Para esse resultado muito concorreu a providencia que acertadamente tomastes e que se concretisou na Lei n. 987, de 15 de Setembro, concedendo aos contribuintes do imposto o praso, até 31 de Dezembro, para solverem seus debitos, independentemente de multas, despesas judiciaes e custas nos executivos já intentados até á data da lei.

Attendendo ás solicitações que foram dirigidas ao Governo, proroguei aquelle praso para 31 de Janeiro do corrente anno,

expedindo o Decreto n. 1.229, de 2 do mesmo mez, que será submettido á vossa approvação.

Já attendestes, com a vossa deliberação, transformada na Lei n. 1.064, de 16 de Dezembro de 1911, a varias modificações que a legislação vigente sobre o imposto territorial reclamava, e que haviam sido suggeridas pela pratica; de muitas dellas vae colhendo a administração proveitosos resultados, como a inscripção dos immoveis que até agora haviam escapado ao registro, e isso sem a imposição de multas sempre penosas aos contribuintes.

Convém consolidar as disposições das diversas leis e decretos referentes a esse imposto, para evitar interpretações prejudiciaes á administração, como aos contribuintes.

No primeiro semestre de 1912 a arrecadação do imposto territorial attingiu 296:417$248 contra 290:051$170 em 1910, com um adifferença de 6:366$078 a favor de 1911.

Demonstração do valor venal das propriedades e do imposto territorial em 30 de Junho dos exercicios de 1911 e 1912

MUNICIPIOS	IMPOSTO		NUMERO E VALOR VENAL DAS PROPRIEDADES				NUMERO E VALOR VENAL DAS PROPRIEDADES			
			1911				1912			
	Em 1911	*Em 1912*	*Numero de propriedades*	*Sujeitas á taxa de 0,3 %*	*Numero de propriedades*	*Sujeitas á taxa minima de 5$000*	*Numero de propriedades*	*Sujeitas á taxa de 0,3 %*	*Numero de propri edades*	*Sujeitas á taxa minima de 5$000*
Angra dos Reis	5:268$321	5:566$014	86	1.672:772$500	351	204:606$312	90	1.707:626$420	396	257:784$312
Araruama	4:659$936	4:812$111	99	577:616$000	689	104:305$000	93	586:719$919	716	546:311$331
Barra do Pirahy	8:094$789	7:956$138	149	2.880:721 440	409	352:469 469	147	2.871:971$480	385	264 109$858
Barra de S. João	4:183$202	5:243$903	129	690:858$664	547	530:407$150	131	701:858$664	754	595:667$150
Barra Mansa	10:765$038	10:878$607	225	4.257:035$000	365	272:612$500	249	4.242:193$900	394	285:572$500
Bom Jardim	12:905$870	12:803$310	486	5.213:800$000	391	465:176$570	496	5.123:000$000	409	613:000$000
Cabo Frio	3:963$636	3:965$686	78	1.065:636$000	345	251:394$431	80	1.074:136$600	342	242:279$431
Campos	85:001$675	89:207$925	1.437	16.791:274$000	9.948	7.362:400$000	1.447	17.753:774$000	10.385	7.452:310$000
Cantagallo	12:908$821	13:517$306	327	5.370:867$500	326	387:026$500	348	5.498:717$500	400	378:400$500
Capivary	11:744$439	4:809$599	79	325:449$504	982	583:412$861	72	298:134$360	836	778:12 $690
Carmo	4:685$640	4:628$340	147	1.649:400$000	245	276:900$000	145	1.625:400$000	243	276:500$000
Duas Barras	6:637$787	6:695$189	191	2.817:994$350	144	147:065$000	190	2.835:806$478	148	147:208$975
Iguassú	8:305$639	6:626$377	229	3 046:791$000	381	3 3:364$000	235	2.088:751$000	448	258:167$000
Itaborahy	6:028$282	6:427$413	202	1.811:086$905	445	366:13 $695	194	1.753:530$211	549	473:803$390
Itaguahy	3:988$990	4:138$908	99	1.132:605$000	321	287:648$500	98	1.149:480$000	345	346:960$000
Itaocára	8:067$915	5:796$626	295	2.033:410$000	759	775:563$500	118	1.115 060$360	691	1.323:113$185
Itaperuna	23:526$231	24:055$815	786	5.486:295$750	2.191	2.231$436$870	793	5.928:986$972	2.321	2.379:004$415
Macahé	24:493$264	25:252$600	563	4.712:221$400	3.018	2.255:406$685	535	4.617:904$761	3.111	2.255:406$685
Magé	5:165$715	5:222$463	125	799:060$500	693	551:321$500	124	816:840$500	701	560$281$500
Mangaratiba	1:471$955	1:463$530	23	348:550$000	148	152:151$500	23	359:438$000	142	131:101$500
Maricá	3:168$337	3:219$127	106	875:018$000	266	243:558$000	108	882:918$000	273	247:458$000
Monte Verde	9:831$745	10:624$392	351	2.436:520$619	943	952.230$450	461	2.497:329$871	1.076	1.049:453$100
Nictheroy	11:887$757	12:255$093	82	5.221:413$200	187	165:869$666	86	5.316:711$070	218	197:285$176
Nova Friburgo	9:279$070	9:339$890	340	1.9 3:540$000	1.035	985:9 6$084	334	1.938:940$000	1.053	1.009:501$422
Parahyba do Sul	16:927$001	18:031$823	441	6.441:299$500	681	659:8[illegible]8$000	448	6.748:487$500	772	662:706$220
Paraty	3:386$065	3:594$704	52	506:2[illegible]6$135	464	216:183$269	51	502:240$435	508	218:322$280
Petropolis	17:886$817	17:886$381	511	4.903:277$000	1.185	1.43[illegible]:623$300	511	4.898:277$000	1.520	1.430:623$300
Pirahy	6:673$483	6:638$8[illegible]8	200	2.243:518$000	392	375:661$000	180	2.144:345$500	428	415:157$000
Rezende	10:020$585	10:112$564	231	3.617:927$125	485	386:087$315	231	3.615:507$125	504	402:147$315
Rio Bonito	9: 65$[illegible]98	8:186$293	133	905:139$517	1.473	1.062:684$000	266	1.2[illegible]2:520$900	1.107	737:934$130
Rio Claro	2:286$348	2:228$937	61	507:785$000	244	201:212$000	189	651:875$000	172	282:237$000
Sant'Anna de Japuhyba	5:915$253	8:408$066	90	1.188:263$760	684	592:154$550	73	1.089:555$508	1.224	576:235$000
Santa Maria Magdalena	7:[illegible]94$719	7:[illegible]82$965	2[illegible]9	2.471:2[illegible]5$000	441	308:[illegible]20$790	272	2.458:555$000	484	5[illegible]1:26[illegible] $059
Santa Thereza	9:430$542	8:925$292	173	4.012:620$000	200	164:030$000	173	3.752:520$000	209	170:430$000
Santo Antonio de Padua	15:794$193	6:146$420	590	4.361:523$000	1.327	1.275:690$250	597	4.386:390$750	1.387	1.297:911$050
S. Francisco de Paula	7:363$240	6:152$280	261	2.665:40[illegible]$909	355	375:500$833	296	2.148:70 $909	328	304:702:166
São Fidelis	11:823$368	12:825$072	257	1.996:172$0[illegible]0	1.725	1.522:300$000	243	1.664:320$000	1.866	1.810:889$000
São Gonçalo	6:590$175	6:591$860	209	2.426:570$000	277	314:250$000	207	2.436:600$000	295	328:840$000
S. João da Barra	14:791$728	15:739$169	22[illegible]	1.811:109$667	2.198	1.608: 75$333	220	1.771:037$000	2 404	1 599.122$119
S. João Marcos	4:310$899	4:501$881	119	1:385:315$000	281	264 419$500	115	1.448:51[illegible]$000	292	261:969$500
S. Pedro d'Aldeia	6:668$315	6:678$615	129	879:87[illegible]$680	[illegible]64	577:053$590	1[illegible]0	882:870$600	965	578:302$290
S. Sebastião do Alto	2:928$085	2:839$835	114	744:050$000	272	269:810$000	106	721:350$ 00	265	256:810$000
Sapucaia	7:747$170	7:709$920	183	2.780:701$000	382	342:056$000	178	2.745:000$000	389	328:316$000
Sumidouro	4:065$300	3:925$562	194	1.697:858$000	160	122:480$000	113	1.600:268$000	113	127:055$500
Taquarema	6:475$124	6:158$569	58	321:726$972	1.160	634:192$881	59	396:937$972	1.065	579:390$638
Therezopolis	5:6[illegible]2$610	5:662$160	252	1:962:60 $000	296	404:630$000	249	1.979:600$000	301	417:160$000
Valença	15:564$730	15:340$261	414	5.262:428$796	903	559:598$160	426	5 242:981$680	866	639:408$165
Vassouras	11:857$757	13:769$557	440	4.964:863$000	692	682:410$715	462	4.887:884$416	701	684$663$710

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

O imposto de industrias e profissões, que em 1910 figurou no balanço com a quantia de 1.189:807$396, mas que realmente foi de 951:845$917, pela deducção das quotas de 20 % pertencentes aos municipios, — produziu em 1911, já depurada daquella reducção, 1.050:698$903, o que mostra um augmento de 98:852$986 em 1911.

No 1° semestre do corrente anno a arrecadação foi de 970:584$514 contra 898:005$520 em egual periodo de 1911, havendo, pois, uma elevação de 72:578$994.

Para semelhante resultado, se em parte concorreu a nossa melhor situação economica, justo é tambem attribuil-o á fiscalisação directa instituida por meio de agentes em cada um dos municipios.

Desse corpo de agentes fiscaes é de esperar melhores serviços, desde que, com o tempo, se identifiquem elles com as funcções que lhes incumbem, adquirindo conhecimento completo da legislação, cuja fiel observancia lhes cumpre assegurar.

Ainda não usei da autorisação que me concedestes pela Lei n. 982, de 16 de Janeiro do corrente anno, para uniformisação das tabellas do imposto de industrias e profissões.

O estudo minucioso feito sobre as tabellas vigentes nos 48 municipios do Estado, provou que essa uniformisação não póde ser absoluta, pela divergencia radical que entre ellas se observa em varios municipios, e decorrentes de varias causas — diversidade de movimento commercial, de riqueza agricola e industrial, de população e até de situação geographica.

O trabalho elaborado não foi posto em execução por não offerecer vantagens, quer ao Estado, como aos contribuintes, e, portanto, por deixar de realisar o objectivo da lei.

Attendendo áquellas razões acima citadas está sendo organisada outra tabella comprehendendo classes diversas applicaveis a municipios que por egualdade de condições possam constituir varios grupos; e, adiantados como se acham os trabalhos respectivos, espero que o lançamento para o proximo exercicio já possa ser feito de accôrdo com as tabellas uniformes.

Quadro demonstrativo dos impostos de industrias e profissões e territorial, arrecadados nos mezes de Janeiro a Junho, dos exercicios de 1911 e 1912

MUNICIPIOS	INDUSTRIAS E PROFISSÕES		TERRITORIAL	
	No primeiro semestre de 1911	*No primeiro semestre de 1912*	*No primeiro semestre de 1911*	*No primeiro semestre de 1912*
Angra dos Reis	7:500$000	9:195$000	3:664$506	3:613$122
Araruama	3:060$000	5:220$800	1:858$037	1:483$238
Barra Mansa	17:484$550	18:842$210	7:989$118	8:238$204
Barra do Pirahy	25:047$200	27:116$600	5:970$960	6:637$348
Barra de S. João	2:906$000	3:374$300	1:500$928	1:320$658
Bom Jardim	13:618$700	12:788$760	11:914$120	11:357$460
Cabo Frio	6:236$315	8:264$000	1:380$039	1:196$718
Campos	85:368$000	94:195$100	23:119$060	23:927$863
Cantagallo	30:438$400	32:440$800	11:588$493	12:708$226
Capivary	8:946$000	10:927$600	2:554$284	2:314$859
Carmo	7:718$000	6:609$332	4:204$340	4:297$342
Duas Barras	5:124$663	5:962$334	6:622$787	6:559$689
Iguassú	16:495$600	15:512$000	4:599$826	4:477$221
Itaborahy	9:892$927	10:676$083	2:914$277	2:761$971
Itaguahy	5:153$900	4:154$800	929$852	1:256$312
Itaocara	13:382$168	14:008$606	7:178$195	7:468$083
Itaperuna	35:568$165	31:433$537	15:080$637	15:314$138
Macahé	30:823$992	39:899$105	9:709$481	11:070$432
Magé	21:308$614	18:860$220	3:355$069	3:050$326
Mangaratiba	3:135$000	3:187$500	504$100	514$800
Maricá	9:745$000	11:104$000	2:504$865	2:559$965
Monte Verde	10:380$000	13:647$680	4:975$904	6:658$206
Nitheroy	162:313$709	174:770$297	10:089$748	10:697$331
Nova Friburgo	20:547$500	23:018$197	6:413$940	5:874$090
Parahyba do Sul	28:332$334	28:102$960	14:172$436	14:374$202
Paraty	3:005$000	3:335$000	1:182$370	1:193$939
Petropolis	101:429$325	101:658$155	14:672$977	14:638$996
Pirahy	7:667$440	8:436$000	3:355$724	4:089$758
Rezende	12:215$200	12:635$000	6:422$578	6:827$290
Rio Bonito	12:500$400	13:343$600	3:118$179	3:086$939
Rio Claro	3:115$000	3:974$000	1:375$450	1:361$359
Sant'Anna de Japuhyba	4:584$000	3:842$000	1:412$337	1:065$235
Santa Maria Magdalena	9:395$250	10:66[illegible]$700	5:082$037	4:730$017
Santa Thereza	6:692$328	6:184$647	8:244$890	7:291$830
Santo Antonio de Padua	21:507$971	34:441$290	14:163$559	14:559$100
S. Fidelis	13:468$038	16:287$448	9:331$105	9:130$739
S. Francisco de Paula	7:526$380	8:451$166	5:248$937	5:297$441
S. Gonçalo	27:521$957	26:462$988	4:770$510	4:749$840
S. João da Barra	9:140$667	9:897$997	1:183$025	1:044$505
S. João Marcos	944$000	4:087$200	1:030$970	1:645$770
S. Pedro da Aldeia	4:063$533	3:518$400	2:781$235	2:996$596
S. Sebastião do Alto	3:981$337	4:630$489	1:936$312	1:970$765
Saquarema	4:316$000	5:675$000	1:110$407	1:079$945
Sapucaia	8:674$000	8:662$000	6:463$420	7:064$160
Sumidouro	4:463$600	4:438$000	3:697$763	3:399$524
Theresopolis	8:562$336	9:387$808	4:821$810	5:368$890
Valença	19:248$252	21:003$500	12:739$100	12:799$840
Vassouras	23:456$768	26:260$305	11:111$453	11:292$966
	898:005$520	970:584$514	290:051$170	296:417$248

SITUAÇÃO FINANCEIRA

BALANÇO DO EXERCICIO DE 1911

O exercicio de 1911, encerrou-se a 30 de Junho ultimo.

Por motivos, que conheceis, foi prorogada, para 1911, a lei orçamentaria N. 936 de 16 de Novembro de 1909, votada para vigorar em 1910.

Receita. — A receita, nessa lei prevista, era de..... 9.052:772$478: a arrecadação elevou-se a 9.066:692$385, assim discriminada:

a) impostos de exportação e estatistica de exportação	4.172:010$401	
b) taxa especial de 3 francos por sacca de café exportada	1.143:442$660	
c) impostos e rendas do interior	3.751:239$324	9.066:692$385
A receita attribuida ao exercicio de 1910 foi de		9.281:570$780

mas estão nella incluidas duas parcellas avultadas de renda extraordinaria:

a) venda das acções da Estrada de Ferro União Valenciana	80:000$000	
b) cessão dos direitos á reversão do tronco da Estrada de Ferro Sapucahy, realisada por meu antecessor e pela quantia de	900:000$000	
Ha ainda a deduzir da receita attribuida a 1910 a quantia de ..... pertencente ás Municipalidades, correspondente aos 20 % do imposto de industrias e profissões até aquelle anno ainda integralmente arrecadado pelo Estado. Parcellas essas que sommam.....	237:961$579	
		1.217:961$579

e que, deduzidas, como devem ser, da receita escripturada, reduzem

a arrecadação de 1910 a		8.063:609$201
arrecadação essa, que confrontada com a de 1911, e propriamente do exercicio, na importancia de		9.066:692$385
mostra a favor de 1911 uma differença de		1.003:083$184
Despesa. — A despesa total do exercicio de 1911 foi de		8.200:802$330
Tendo sido pagas:		
a) despesa ordinaria	6.731:881$264	
b) creditos especiaes e extraordinarios	206:344$363	6.938:225$627
restando pagar		1.262:576$703
Tendo sido arrecadada em 1911 a quantia de		9.066:692$385
e attingindo as despesas pagas a.....		6.938:225$627
verifica-se um saldo de		2.128:466$758
que seria sufficiente para pagamento de		

despesas ainda não liquidadas, e no valor de		1.262:576$703
deixando ainda o saldo real de		865:890$055
Aquella importancia de 2.128:466$758 foi, porém empregada:		
a) no pagamento de dividas de anteriores exercicios, no valor de ..	1.463:446$780	
b) na restituição de depositos	240:054$925	
c) no pagamento de creditos especiaes e extraordinarios, abertos em anteriores exercicios, na importancia de ...	424:965$053	
	2.128:466$758	

Balanço da Receita e Despesa do Estado do Rio de Janeiro, relativo ao exercicio de 1911

RECEITA

Exportação

Imposto sobre o café	2.561:994$104	
» o alcool	47:822$220	
» madeira serrada	43:459$498	
» madeira em achas ou feixes	80:252$831	
» telhas e tijolos	26:794$129	
» carvão vegetal	142:746$290	
» fumo	3:438$772	
» couros	30:335$089	
» aguardente	110:445$175	
» assucar	203:010$161	
» mel de tanque ou melaço	40$616	
» ferro velho e outros metaes	3:809$185	3.254:148$070

(Impostos na forma da lei)

Producto da taxa especial de 3 francos sobre o café exportado		1.143:442$660

Estatistica

Imposto de estatistica de exportação de outros generos de producção do Estado, na fórma da lei		917:662$331

Interior

Imposto de industrias e profissões	1.076:015$685	
Idem territorial	394:985$611	
Idem de transmissão intervivos	936:167$868	
Idem idem causa mortis	267:141$938	
Sello	196:248$283	
Imposto sobre vencimentos dos inactivos e ordenado dos Juizes avulsos	27:549$907	
Multas	29:682$679	
Cobrança da divida activa	220:901$049	
Imposto sobre os honorarios do residente do Estado	2:587$500	
Rendimento de proprios do Estado	591$730	
Taxa de esgotos de Campos	90:158$485	
Taxa d'agua de Campos	75:936$360	
Taxa judiciaria	32:116:820	
Imposto de consumo de lenha	10:367$703	
Fiscalisação de emprezas	17:283$879	
Indemnizações	10:731$013	
Annuidades das Municipalidades	26:793$633	
Taxas legaes diversas	38:335$703	
Rendimento de loterias	72:000$000	
Producto da deducção feita nos vencimentos e porcentagens	122:510$528	
Contribuição annual dos geradores de energia electrica	44:000$000	
Rendimento extraordinario	56:232$950	3.751:239$324

Depositos

Producto de bens do evento		$
		9.066:692$385

DESPESA

Titulo 2º

Assembléa Legislativa	178:500$000	
Secretaria da Assembléa	113:761$441	
Governo do Estado	27:000$000	
Palacio do Governo	44:145$000	
Secretaria Geral do Estado	28:573$112	
Directoria do Interior e Justiça	92:540$779	
Tribunal da Relação	116:386$972	
Secretaria do Tribunal da Relação	38:630$076	
Juizo dos Feitos	38:421$383	
Justiça da 1.ª instancia	289:808$622	
Ministerio Publico	84:533$261	
Instrucção Publica	1.253:244$736	
Repartição Central da Policia	57:305$233	
Policia preventiva, correccional e repressiva	301:337$828	
Força Publica	1.059:939$736	
Soccorros Publicos	119:747$667	
Inspectoria de Obras Publicas, Agricultura e Industrias	56:739$307	
Obras Publicas	181:808$803	
Serviços Municipaes	183:996$879	
Directoria das Finanças	172:478$654	
Contadoria do Corpo Militar	26:172$821	
Meza de Rendas	275:341$300	
Agencias de Registro	60:062$876	
Collectorias	368:110$116	
Divida Passiva do Estado	990:610$109	
Pessoal Inactivo	511:581$854	
Despesas diversas	161:048$699	6.731:881$264
Exercicios findos		1.463:446$780
		8.195:328$044

Depositos

Restituição de dinheiros de orphãos	110:482$534	
Idem, idem, de defuntos e auzentes	.....	
Idem de bens do evento	.....	
Idem de depositos da Caixa Economica	129:534$018	
Idem, idem e cauções á Caixa respectiva	38$373	240:054$925
		8.435:382$969
Creditos extraordinarios e especiaes	549:165$477	
Creditos extraordinarios e especiaes, pagamentos feitos em apolices (Decreto n. 832)	82:143$939	631:309$416
		9.066:692$385

Detalhando a despesa nos dous exercicios, verifica-se:

	1911	1910	*Differerença em favor de* 1911
a) despesa ordinaria.....	6.731:881$264	7.541:716$159	—809:834$895
b) exercicios findos.....	1.463:446$780	975:412$317	+488:034$463
c) restituição de depositos (caixa economica, cofre de orphãos e diversos).....	240:054$925	385:860$882	—145:805$957
d) creditos especiaes e extra-ordinarios: — do exercicio	206:344$363	2.201:413$165	—1.570:103$749
— de exercicios anterores....	424:965$053		
	9.066:692$385	11.104:402$523	—2.037:710$138

Houve, assim, a favor de 1911, uma reducção de..... 2.037:710$138, na despesa effectuada.

Nesse exercicio só decresceram duas rendas provenientes: uma, da taxa especial de 3 francos e outra, da transmissão de propriedade "causa-mortis"; houve, em compensação, notavel augmento na arrecadação dos impostos de exportação e nos impostos — territorial, de industrias e profissões, de transmissão de propriedade "inter-vivos", de sellos, e outras mais.

Em 1911, para fazer face ás despesas, o Estado encontrou recursos sufficientes na receita propria do exercicio.

PRIMEIRO SEMESTRE DE 1912

A receita arrecadada pelas estações fiscaes durante o 1° semestre do corrente exercicio attingiu a 6.290:612$430:

Impostos de exportação e de estatistica de exportação	1.647:804$710
Taxa especial de 3 francos sobre o café exportado	411:343$140
Impostos e rendas do interior	2.387:241$211
Movimento de fundos (conta annullatoria)	1.844:223$369
	6.290:612$430

Accrescentando-se, a essa importancia, a de 126:074$123, de impostos de exportação arrecadados, na conformidade dos contractos em vigôr, por varias estradas de ferro, e ainda não classificada, a receita eleva-se a 6.416:686$553.

No mesmo periodo a despesa foi de 5.655:594$240, assim distribuida:

Ordinaria, propria do exercicio	2.460:710$313
Exercicios findos	962:771$244
Restituições de depositos	171:877$472
Creditos extraordinarios e especiaes	123:767$184
Movimento de fundos (conta annullatoria)	1.936:468$027
	5.655:594$240

Não estão incluidas nesta despesa as importancias relativas a passagens requisitadas para o serviço das autoridades, transporte de forças e outras da mesma natureza e ás porcentagens deduzidas pelas estradas de ferro, incumbidas da arrecadação de impostos.

Essa despesa, embora não estando classificada ainda, é conhecida e importa em 43:671$722, elevando-se a despesa total a 5.699:265$912.

O saldo que passa para o 2° semestre é de 717:420$591.

*

* *

A receita ordinaria, excluida a que está por classificar, foi a seguinte nos primeiros semestres deste e do exercicio passado:

	1911	1912
Impostos de exportação e de estatistica de exportação	1.266:657$185	1.647:804$710
Taxa especial de 3 francos sobre o café exportado	462:942$350	411:343$140
Impostos e rendas do interior.....	2.043:222$537	2.387:241$211
	3.772:822$072	4.446:389$061

A despesa, nos mesmos periodos, foi esta, exclusive a que não está ainda classificada:

	1911	1912
Ordinaria	2.048:101$185	2.460:710$313
Exercicios findos	762:057$294	962:771$244
Creditos extraordinarios e especiaes	83:283$893	123:767$184
	2.893:442$372	3.547:248$741

O maior dispendio no primeiro semestre do corrente anno provém principalmente das seguintes rubricas de despesa:

Credores de exercicios findos.....	200:713$950
Instucção Publica, comprehendendo o ensino primario, normal e secundario, alugueis de casas para escolas, escolas subvencionadas, etc.....	113:947$411
Força Publica	62:067$705
Policia preventiva, correccional e repressiva..	51:744$721
Obras publicas	49:166$912
Hygiene publica	28:284$078
Creditos extraordinarios, inclusive despesas anteriores ao exercicio de 1904 e de outros que no anno findo ainda não figuravam na despesa ordinaria	40:483$291

No quadro juncto encontrareis, comparadas, cada uma das verbas da receita e despesa do 1° semestre nos dous exercicios, convindo notar que o augmento, nas referentes ás collectorias e agencias de registro, é resultante da elevação da renda.

*
* *

Agindo com a indispensavel prudencia tenho demorado a execução da Lei N. 1.044 de 16 de Novembro de 1911, examinando com o maior escrupulo as propostas que me têm sido apresentadas.

Seria mais facil proceder de modo diverso, acceitando alguma das muitas operações offerecidas, habilitando-se o Governo a realisar obras que pela sua importancia impressionariam favoravelmente a opinião; mas, no empenho sincero de corresponder á confiança do povo fluminense, hei sabido resistir tenazmente, collocando-me no ponto de vista que a consciencia das responsabilidades me impõe.

O adiamento de alguns mezes na execução desses serviços, ha tantos annos esperados, prejudica menos que uma irreflectida ou mal estudada operação financeira, que ficasse por largo tempo gravando os orçamentos.

Só ultimamente recebi uma proposta acceitavel, mediante condições, que exigi, no interesse do Estado, cujo credito é de meu dever zelar com o maximo cuidado.

Por esse motivo não pude dar ainda execução ás leis 1.011, 1.032, 1.033, 1.056 e 1.012.

Em relação a esta ultima, o terreno necessario já foi adquirido em condições excepcionaes, nas proximidades desta Capital, no municipio de S. Gonçalo.

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DA DESPESA PAGA NOS MEZES DE JANEIRO A JUNHO DE 1911 COM AS DE IGUAL PERIODO DE 1912

RECEITA	RECEITA ARRECADADA		MAIOR ARRECADAÇÃO	
	Em 1911	*Em 1912*	*Em 1911*	*Em 1912*
Exportação				
Imposto sobre o café	790:305$656	1.045:310$469	$	255:004$813
Producto da taxa especial de 3 francos sobre o café exportado	462:942$350	411:343$140	51:599$210	$
Impostos na forma da Lei: sobre o alcool	15:150$711	29:080$393	$	13:929$682
» madeira serrada	15:434$801	20:434$536	$	4:999$735
» madeira em achas ou feixes	21:398$270	14:723$066	6:675$204	»
» telhas e tijolos	6:867$178	8:700$001	$	1:832$823
» carvão vegetal	36:443$435	58:579$512	$	22:136$077
» fumo	205$350	303$000	$	97$650
» couros	8:402$660	9:845$735	$	1:443$075
» aguardente	24:801$148	35:444$927	$	10:643$779
» assucar	31:144$924	97:207$306	$	66:062$382
» mel de tanque ou melaço	35$535	111$976	$	76$441
» ferro velho e outros metes	1:069$140	1:299$735	$	230$595
Estatistica				
Imposto de estatistica da exportação de outros generos de producção do Estado	315:398:377	326:764$054	$	11:365$677
Interior				
Imposto de industrias e profissões	898:005$520	970:584$514	$	72:578$994
Idem territorial	290:051$170	296:417$248	$	6:366$078
Idem de transmissão de propriedade inter-vivos	365:038$671	566:742$383	$	201:703$712
Idem idem causa-mortis	91:058:383	122:253$578	$	31:195$295
Sello	84:477$271	85:858$176	$	1:380$905
Imposto sobre vencimentos do pessoal inactivo	11:506$836	11:779$652	$	272$816
Multas	16:781$706	18:677$394	$	1:895$688
Cobrança da divida activa	74:129$375	59:208$096	14:921$279	$
Imposto de 5 % sobre os honorarios do Presidente do Estado	1:350$000	750$000	600$000	$
Rendimento de proprios do Estado	381$362	1:492$932	$	1:111$570
Taxa de esgotos da cidade de Campos	44:144$820	45:039$600	$	894$780
Taxa de agua de Campos	37:042$080	39:477$900	$	2:435$820
Taxa judiciaria	13:444$492	15:062:883	$	1:618$391
Imposto de consumo de lenha	$	627$900	$	627$900
Fiscalização de emprezas	3:600$000	22:600$000	$	19:000$000
Indemnizações	647$108	3:622$283	$	2:975$175
Annuidades das Municipalidades vencidas antes da lei n. 618	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	8:320$190	9:018$847	$	698$657
Rendimento de loterias	30:000$000	30:000$000	$	$
Producto de deducção feita nos vencimentos e porcentagens	46:276$409	55:882$542	$	9:606$133
Contribuição annual dos geradores de energia electrica	20:000$000	24:000$000	$	4:000$000
Rendimento extraordinario	6:967$144	8:145$183	$	1:178$039
	3.772:822$072	4.446:389$061	$	
Depositos				
Producto de bens do evento	$	$	$	
Movimento de fundos	2.082:239$636	1.844:223:369	238:016$267	$
	5.855:061$708	6.290:612$430	311:811$960	747:362$682

DESPESA	DESPESAS EFFECTUADAS		MAIOR DESPENDIO	
	Em 1911	*Em 1912*	*Em 1911*	*Em 1912*
Assembléa Legislativa	22:590$000	$	22:590$000	$
Secretaria da Assembléa	25:527$382	25:696$959	$	169$577
Governo do Estado	13:500$000	15:000$000	$	1:500$000
Palacio do Governo	18:300$000	19:977$658	$	1:677$658
Secretaria Geral do Estado	11:908$600	13:016$665	$	1:108$065
Directoria Geral da Secretaria	29:417$372	34:327$145	$	4:909$773
Tribunal da Relação	48:233$926	49:008$894	$	774$968
Secretaria do Tribunal da Relação	15:401$625	15:405$920	$	4$295
Juizo dos Feitos	10:552$089	11:195$180	$	643$091
Justiça de 1ª Instancia	116:161$118	120:696$452	$	4:535$334
Ministerio Publico	33:380$886	35:860$910	$	2:479$524
Instrucção Publica	436:934$912	550:882$323	$	113:947$411
Repartição Central da Policia	23:392$424	26:708$899	$	3:316$475
Policia preventiva, correccional e repressiva	98:775$643	150:520$364	$	51:744$721
Força Publica	330:369$932	392:437$637	$	62:067$705
Inspectoria de Hygiene e Saude Publica	31:062$806	59:346$884	$	28:284$078
Inspectoria de Obras Publicas e Viação	$	19:300$867	$	19:300$867
Inspectoria de Agricultura e Industrias	$	3:833$330	$	3:833$330
Obras Publicas	14:928$769	64:095$681	$	49:166$912
Serviços Municipaes	$	$	$	$
Junta do Commercio	$	$	$	$
Inspectoria da Fazenda	71:230$876	79:816$807	$	8:585$931
Junta da Fazenda	$	11:278$220	$	11:278$220
Contadoria da Força Militar	10:585$406	11:016$655	$	431$249
Meza de Rendas	90:920$812	96:060$568	$	5:139$756
Agencias de Registro	21:451$961	25:021$481	$	3:569$520
Collectorias	136:093$239	173:069$463	$	36:976$224
Divida Passiva do Estado	171:536$500	175:179$000	$	3:642$500
Pessoal Inactivo	213:973$823	214:306$436	$	332$613
Despezas Diversas	51:871$084	67:650$415	$	15:779$331
	2.048:101$185	2.460:710$313		
Exercicios Findos	762:057$294	962:771$244	$	200:713$950
Depositos				
Restituição de dinheiros de orphãos	15:653$626	29:196$472	$	13:542$846
Idem idem de defuntos e ausentes	$	$	$	$
Idem de bens do evento	$	$	$	$
Idem de depositos da Caixa Economica	31:520$042	125:900$000	$	94:379$958
Idem idem e cauções á Caixa respectiva	38$373	16:781$000	$	16:742$627
Creditos extraordinarios, especiaes, diversos	76:402$293	101:455$907	$	25:053$614
Pagamentos effectuados de accordo com o Dec. n. 832 de 4 de Janeiro de 1904	6:881$600	22:311$277	$	15:429$677
	2.940:654$413	3.719:126$213		
Movimento de fundos	2.487:357$966	1.936:468$027	550:889$939	
	5.428:012$379	5.655:594$240	573:479$939	801:061$800

DIVIDA PUBLICA

Era este o estado da divida publica fluminense, ao encerrar-se o exercicio de 1911:

DIVIDA FUNDADA:		
19.000 apolices do valor nominal de 500$000 cada uma	9.500:000$000	
300 apolices do valor nominal de 1:000$000 cada uma	300:000$000	
168.244 apolices do valor nominal de 100$000 cada uma, resgataveis a longo praso	16.824:400$000	26.624$400$000
DIVIDA FLUCTUANTE:		
Caixa Economica	1.829:349$514	
Cofre de Orphãos	732:295$902	
Cauções diversas	103:546$473	
Dinheiros de defuntos e ausentes	66:034$826	
Dividas anteriores ao exercicio de 1904	889:890$887	
Dividas dos exercicios de 1904 a 1910	434:677$174	
Resto a pagar do exercicio de 1911	1262:576$703	5.318:371$479
		31.942:771$479

A 30 de Junho do corrente anno a divida publica descia, porém, a 30.647:228$348, valor que se especifica desta maneira:

DIVIDA FUNDADA:

19.000 apolices do valor nominal de 500$000 cada uma	9.500:000$000	
300 apolices do valor nominal de 1:000$000 cada uma	300:000$000	
166.425 apolices do valor nominal de 100$000 cada uma e resgataveis a longo praso....	16.642:500$000	26.442:500$000

DIVIDA FLUCTUANTE:

Caiva Economica.....	1.729:696$765	
Cofre de Orphãos	703:099$430	
..Cauções diversas	103:546$473	
Dinheiros de defuntos e ausentes	66:034$826	
Dividas dos exercicios anteriores ao de 1904 ..	867:579$610	
Dividas dos exercicios de 1904 a 1911.....	734:771$244	4.204:728$348
		30.647:228$348

que, comparada com a divida existente a 31 de Dezembro de 1910, que era de..... 32.570:550$237

mostra uma differença de..... 1.923:321$889

paga em 18 mezes — de 1° de Janeiro de 1911 a 30 de Junho ultimo.

COFRE DE ORPHÃOS E CAIXA ECONOMICA

As restituições do Cofre de Orphãos e da Caixa Economica elevaram-se, em 1911, a 240:016$552, assim discriminada:

Caixa Economica (capital)	129:534$018
Cofre de Orphãos	110:482$534
	240:016$552

Foram liquidadas 142 cadernetas e amortisados os depositos de 324.

No corrente exercicio foram liquidadas 170 cadernetas e amortizadas 281 com a despeza total de 125:900$000.

Do Cofre de Orphãos, tambem no presente exercicio, já foi paga a quantia de 29:196$472, de capital; os juros dos depositos desses emprestimos foram pagos pela verba — exercicios findos.

A responsabilidade do Estado pelos depositos da Caixa Economica é assim detalhada, a partir de 1906:

	Total da divida	*Restituições*	*Juros*
Responsabilidade do Estado em 31 de Dezembro de 1906..	2.994:346$002		
Restituido em 1907.....	432:679$889	432:679$889	
	2.561:666$113		
Juros de 1907.....	109:213$475		109:213$475
Responsabilidade do Estado em 31 de Dezembro de 1907..	2.670:879$588		
Restituido em 1908.....	350:017$723	350:017$723	
	2.320:261$865		
Juros de 1908.....	93:435$677		93:435$677
Responsabilidade do Estado em 31 de Dezembro de 1908..	2.413:697$542		
Restituido em 1909.....	356:191$349	356:191$349	
	2.057:506$193		
Juros de 1909.....	77:407$066		77:407$066
	2.134:913$259		
Restituido em 1910.....	298:178$729	298:178$729	
	1.836:734$530		
Juros de 1910.....	63:989$014		63:989$014
Responsabilidade do Estado em 31 de Dezembro de 1910..	1.900:723$544		
Restituido em 1911.....	129:534$018	129:534$018	

	1.771:189$526		
Juros de 1911.....	58:159$993		58:159$993
Responsabilidade do Estado em 31 de Dezembro de 1911...	1.829:349$519		
Restituido no 1° semestre de 1912.....	125:900$000	125:900$000	
	1.703:449$519		
Juros do 1° semestre de 1912..	26:247$246		26:247$246
	1.729:696$765	1.693:101$708	428:452$471

Senhores Deputados

Procurei ser minucioso e o mais fiel possivel nas informações que acabo de prestar-vos.

Revelada a prosperidade economica do Estado pelos dados que vos apresentei, convém, não obstante, terdes em conta que a receita sendo calcada, em grande parte, sobre impostos cobrados *ad valorem,* bastam oscillações no mercado para perturbarem as finanças. Sejamos, pois, cautelosos, na decretação de novos onus.

Agindo com prudencia, alliviando o orçamento do peso da divida fluctuante, por uma operação de credito que não aggrave a situação do futuro, poderemos tranquillamente trabalhar pela grandeza do Estado, impulsionar mais fortemente suas riquezas, dar credito e trabalhadores á lavoura, facilidades de communica-

ção e transporte á circulação dos productos e auxiliar todas as iniciativas de que resultem beneficios á communhão fluminense.

Certo da esclarecida orientação do vosso espirito, podeis contar com a minha mais dedicada collaboração nas medidas que o vosso patriotismo suggerir em prol dos elevados interesses do Estado e da felicidade do povo fluminense.

Apresento-vos as mais respeitosas saudações.

Palacio do Governo, em Nictheroy, 1° de Agosto de 1912.

DR. FRANCISCO CHAVES DE OLIVEIRA BOTELHO.

Receita do Estado do Rio de Janeiro arrecadada no exercicio de 1911

RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1911

(Continúa)

IMPOSTOS E RENDAS	THESOURARIA	RECEBEDORIA	MESA DE RENDAS	COLLECTORIAS						
				Angra dos Reis	*Araruama*	*Barra Mansa*	*Barra do Pirahy*	*Barra de São João*	*Bom Jardim*	*Cabo Frio*
Exportação										
Imposto sobre o café	$	$	2.140:146$181	$	$	$	$	$	$	$
» » o alcool	$	$	47:041$364	$	$	$	$	$	$	$
» » madeira serrada	$	$	28:263$238	2$640	$	$	$	$	$	$
» » » em achas	$	$	43:634$001	$	$	$	$	$	$	$
» » telhas e tijollos	$	$	15:036$339	$	$	$	$	$	$	$
» » carvão vegetal	$	$	82:974$185	$	$	$	$	$	$	$
» » fumo	$	$	494 250	$	$	$	$	$	$	$
» » couros	$	$	18:517$301	$	$	$	$	$	$	$
» » aguardente	$	$	73:223$374	$	$	$	$	$	$	27$242
» » assucar	$	$	189:061$047	5:926$046	$	$	$	$	$	$
» » mel de tanque	$	$	38$196	$	$	$	$	$	$	$
» » ferro velho	$	$	2:566$195	$100	$	$	$	$	$	$
Producto da taxa de 3 francos sobre o café exportado	$	$	1.143:442$660	$	$	$	$	$	$	$
Estatistica										
Imposto da estatistica da exportação de outros generos	$	$	574:936$346	466$010	$	$	$	$	$	49:917$588
Interior										
Imposto de industrias e profissões	$	196:364$202	$	8:455$000	3:150$800	23:083$590	29:907$900	3:740$000	15:527$390	6:853$315
» territorial	$	12:280$187	$	4:767$976	3:789$826	9:781$518	6:127$860	3:230$405	12:782$120	1:716$578
» de transmissão inter vivos	$	152:002$068	$	1:361$696	2:844$427	7:423$496	17:445$365	1:833$794	13:416$195	5:288$494
» de causa mortis	$	75:095$679	$	1:486$659	98$218	4 313$807	5:029$400	277$764	6:043$769	1:336$635
Sello	13:330$750	70:473$676	8:188$216	1:248$618	1:343$500	2:759$216	3:017$233	968$536	1:428$500	1:468$652
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	24:776$544	$	$	84$547	148$087	179$702	168$700	$	$	$
Multas	$	6:266$540	1:477$339	96$354	81$607	491$978	284$891	354$038	210$735	90$783
Cobrança da divida activa	36:306$968	24:582$756	$	1:960$488	4:074$971	1:666$863	2:805$800	2:881$197	804$360	1:408$936
Imposto sobre os honorarios do Presidente do Estado	2:587$500	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento de proprios do Estado	$	411$730	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa d'agua de Campos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa judiciaria	$	6:008$335	$	$	$	$	$	$	$	$
Imposto de consumo de lenha	2:161$503	$	$	255$824	108$476	559$401	844$128	70$643	693$827	409$518
Fiscalisação de emprezas	17:283$879	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Indemnisações	9:945$318	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Annuidades das Municipalidades	26:793$633	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	3:311$600	13:052$852	$	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento de loterias	72:000$000	$	$	14$024	$	$	47$640	$	$	$
Producto da deducção feita nos vencimentos e porcentagens	52:387$646	$	9:664$749	$	$	$	$	$	$	$
Contribuição annual dos geradores de energia electrica	44:000$000	$	$	772$046	486$283	1:936$783	2:363$292	603$530	589$302	741$114
Rendimento extraordinario	37:494$694	151$564	$	$	$	$	$	$	$	$
Depositos				$	$	$	$	17$950	$	$
Producto de bens do evento	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
	341:780$035	556:690$089	4.368:704$981	28:898$528	16:126$195	52:196$354	68:042$299	13:977$657	51:496$108	69:258$855

RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1911 (Continuação)

IMPOSTOS E RENDAS	COLLECTORIAS							
	Campos	*Cantagallo*	*Capivary*	*Carmo*	*Duas Barras*	*Iguassú*	*Itaborahy*	*Itaguahy*
Exportação								
Imposto sobre o café	$	$	$	$	$	$	$	6$210
» » o alcool	34$216	$	$	$	$	$	$	$
» » madeira serrada	$	$	$	$	$	$	$	76$000
» » » em achas	$	$	$	$	$	$	$	$
» » telhas e tijollos	$	$	$	$	$	$	$	$
» » carvão vegetal	$	$	$	$	$	$	$	$
» » fumo	$	$	$	$	$	$	$	$
» » couros	$	$	$	$	$	$	$	$
» » aguardente	726$144	$	$	$	$	$	$	425$904
» » assucar	1:149$785	$	$	$	$	$	$	$
» » mel de tanque	$	$	$	$	$	$	$	$
» » ferro velho	$	$	$	$	$	$	$	$800
Producto da taxa de 3 francos sobre o café exportado	$	$	$	$	$	$	$	$
Estatistica								
Imposto da estatistica da exportação de outros generos	908$941	$	$	$	$	$	$	222$140
Interior								
Imposto de industrias e profissões	97:655$133	32:971$040	9:715$680	9:026$000	7:897$996	17:419$600	11:167$827	5:459$900
» territorial	46:636$080	12:988$973	4:274$874	4:562$640	6:647$787	6:227$211	5:212$360	1 279$552
» de transmissão inter vivos	195:352$102	13:670$320	1:683$077	6:102$950	6:928$367	21:920$621	3:588$552	7:226$726
» de causa mortis	15:433$418	1:629$720	3:203 540	1:919$398	561$193	2:195$ 83	929$675	1:063$661
Sello	15:097$952	1:909$770	1:381$087	1:333$745	531$466	2:060$249	1:610$039	897$133
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	397$257	157$198	$	$	$	$	$	$
Multas	2:979$374	576$716	285$904	181$445	18000	155$435	315$651	$
Cobrança da divida activa	50:075$522	2:148$160	3:371$002	239$197	45$000	1:048$150	1:098$717	2:607$284
Impostos sobre os honorarios do Presidente do Estado	$	$	$	$	$	$	$	$
Rendimentos de proprios do Estado	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de esgotos de Campos	90:224$340	$	$	$	$	$	$	$
Taxa d'agua de Campos	75:936$360	$	$	$	$	$	$	$
Taxa judiciaria	2:836$989	564$305	437$195	$	$	$	$	$
Imposto de consumo de lenha	$	$	$	468$969	194$661	221$102	262$573	236$421
Fiscalisação de emprezas	$	$	$	$	$	$	$	$
Indemnisações	$	$	$	$	$	$	$	$
Annuidade das Municipalidades	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	19:398$390	$	$	$	$	$	$	$
Rendimentos de loterias	$	$	$	137$365	45$247	$	10$921	$
Producto da deducção feita nos vencimentos e porcentagens	9:425$594	1:016$330	539$867	$	$	$	$	$
Contribuição annual dos geradores de energia electrica	$	$	$	593$599	646$043	1:837$694	1:517$798	582$153
Rendimento extraordinario	$	$	$	$	$	$	$	$
				$	$	3:215$302	$	$
Depositos								
Productos de bens do evento	$	$	$	$	$	$	$	$
	624:268$597	67:632$532	24:892$226	24:565$308	23:498$760	56:301$347	25:714$113	20:083$884

IMPOSTOS E RENDAS	COLLECTORIAS						
	Itaocara	*Itaperuna*					
Exportação							
Imposto sobre o café	$	$					
» » o alcool	$	$					
» » madeira serrada	$	$					
» » » em achas	$	$					
» » telhas e tijollos	$	$					
» » carvão vegetal	$	$					
» » fumo	$	$					
» » couros	$	$					
» » aguardente	$	$					
» » assucar	$	$					
» » mel de tanque	$	$					
» » ferro velho	$	$					
Producto da taxa de 3 francos sobre o café exportado	$	$					
Estatistica							
Imposto da estatistica da exportação de outros generos	$	$					
Interior							
Imposto de industrias e profissões	13:702$888	42:090$635					
» territorial	8:209$830	20:924$123					
» de transmissão inter vivos	14:593$305	34:341$383					
» de causa mortis	689$086	6:911$098					
Sello	1:451$114	3:594$035					
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	86$664	$					
Multas	436$348	1:972$301					
Cobrança da divida activa	577$220	5:094$923					
Impostos sobre os honorarios do Presidente do Estado	$	$					
Rendimentos de proprios do Estado	$	$					
Taxa de esgotos de Campos	$	$					
Taxa d'agua de Campos	$	$					
Taxa judiciaria	$	$					
Imposto de consumo de lenha	108$317	1:448$216					
Fiscalisação de emprezas	$	$					
Indemnisações	$	$					
Annuidade das Municipalidades	$	37$446					
Taxas legaes diversas	$	$					
Rendimentos de loterias	$	$					
Producto da deducção feita nos vencimentos e porcentagens	$	$					
Contribuição annual dos geradores de energia electrica	852$083	2:325$661					
Rendimento extraordinario	$	$					
	$	$					
Depositos							
Productos de bens do evento	$	$					
	40:706$855	118:739$821					

IMPOSTOS E RENDAS	COLLECTORIAS											
	Macahé	*Magé*	*Mangaratiba*	*Mariká*	*Monte Verde*	*Nova Friburgo*	*Parahyba do Sul*	*Paraty*	*Petropolis*	*Pirahy*
Exportação										
Imposto sobre o café	$	$	$	$	$	$	$	108$450	$	$
» » o alcool	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » madeira serrada	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » » em achas	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » telhas e tijollos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » carvão vegetal	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » fumo	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » couros	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » aguardente	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » assucar	$	$	$	$	$	$	$	8:091$138	$	$
» » mel de tanque	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » ferro velho	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Producto da taxa de 3 francos sobre o café exportado	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Estatistica										
Imposto da estatistica da exportação de outros generos	$	19:890$520	1$500	$	$	$	$	2:463$568	$	$
Interior										
Imposto de industrias e profissões	36:060$254	23:391$114	3:532$500	10:877$000	12:027$500	23:652$074	42:399$138	3:085$000	122:345$281	8:281$440
» territorial	17:252$223	3:693$965	1:017$450	2:933$727	8:808$660	9:235$140	16:367$218	1:667$115	16:473$474	4:812$116
» de transmissão inter vivos	14:669$615	4:372$922	1:572$769	1:538$733	12:882$937	30:447$066	14:862$879	1:962$429	81:815$300	6:882$605
» de causa mortis	1:877$446	2:453$684	107$798	3:091$250	2:962$620	5:662$280	1:488$151	822$013	47:94.$ 50	1:560 851
Sello	2:763$794	2:360$293	424$834	983$470	1:333$791	2:822$982	2:846$706	849$174	13:119$2.8	1:412$508
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	91$662	21$920	$	105$000	$	395$348	10$000	75$998	655$633	$
Multas	1:297$831	786$300	72$810	176 935	164$405	362$915	769$157	119$170	1:853$807	164$832
Cobrança da divida activa	19:418$992	3:132$082	276$940	544$200	2:849$020	837$150	2:270$123	1:032$675	3:561$021	4:440$080
Imposto sobre os honorarios do Presidente do Estado	$	$	$		$	$	$	$	$	$
Rendimento de proprios do Estado	$	$	$	$	$	$	$	$	180$000	$
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa d'agua de Campos	$								$	$
Taxa judiciaria	604$937	675$824	34$761	176$809	680$384	919$771	327$000	474$542	3:469$906	421$690
Imposto de consumo de lenha	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Fiscalisação de emprezas	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Indemnisações	$	$	$	$806	$	$	$	$	$	$
Annuidades de Municipalidades	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	21$350	$	$	$	$	$	166$557	$	1:695$511	$
Rendimento de loterias	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Producto da deducção feita nos vencimentos e porcentagens	1:295$900	1:234$486	524$632	794$837	727$374	1:508$457	1:661$837	337$041	2:910$099	655$479
Contribuição annual dos geradores de energia electrica	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento extraordinario	$	$	$	$	$	$	$	198$495	11:820$000	2:346$700
Depositos										
Productos de bens do evento	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
	95:354$004	62:013$110	7:565$994	21:222$767	42:436$700	75:843$183	83:168$766	21:226$808	307:826$530	30:978$301

RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1911 (Continuação)

IMPOSTOS E RENDAS	COLLECTORIAS								
	Rezende	*Rio Bonito*	*Rio Claro*	*Sant'Anna de Japuhyba*	*Santa Maria Magdalena*	*Santa Thereza*	*Santo Antonio de Padua*	*São Fidelis*	*São Francisco de Paula*	*São Gonçalo*
Exportação										
Imposto sobre o café	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » o alcool	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » madeira serrada	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » » em achas	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » telhas e tijolos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » carvão vegetal	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » fumo	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » couros	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » aguardente	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » assucar	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » mel de tanque	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » ferro velho	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Producto da taxa de 3 francos sobre o café exportado	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Estatistica										
Imposto da estatistica da exportação de outros generos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Interior										
Imposto de industrias e profissões	15:036$200	14:326$800	3:487$000	4:584$000	10:078$250	8:080$989	28:576$314	17:489$841	12:164$231	28:702$642
» territorial	9:017$418	6:498$051	2:490$520	2:346$587	5:662$807	8:762$540	15:468$659	12:825$245	6:91 $319	6:224$490
» de transmissão inter-vivos	13:958$384	3:852$968	21:233$083	1:682$500	4:663$986	10:288$296	19:077$4 2	13:745$194	8:773$956	48:178$914
» de causa mortis	14:653$581	441$587	583$971	910$757	383$583	1:037$247	3:065$770	1:332$029	498$387	6:519$872
Sello	3:381$500	996$800	605$137	528$300	912$463	1:960$975	2:797$856	3:245$606	1:962$890	2:504$728
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	221$398	148$809	$	$	$	$	$	126$041	$	15$495
Multas	372$078	$	283$708	25$5 0	146$975	191$695	1:554$923	702$282	394$193	788$724
Cobrança da divida activa	1:825$676	1:871$595	$	62$810	559$041	3:893$300	617$195	3:530$630	540$702	223$500
Imposto sobre os honorarios do Presidente do Estado	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Rendimentos de proprios do Estado	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa d'agua de Campos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa judiciaria	809$366	229$155	239$698	183$009	112$949	334$046	843$698	506$511	425$945	771$950
Imposto de consumo de lenha	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Fiscalisação de emprezas	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Indemnisações	$	$	$	$	$	$	725$908	$	$	$
Annuidades das Municipalidades	$	$	$	$	$	$	$	$	$	59$898
Taxas legaes diversas	$	37$500	$	$	$	$	$	$	$	$
Rendimentos de loterias	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Producto da deducção feita nos vencimentos e porcentagens	1:749$736	1:166$174	649$656	448$041	651$950	772$941	1:269$874	1:097$480	473$298	3:066$812
Contribuição annual dos geradores de energia electrica	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento extraordinario	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Depositos										
Productos de bens do evento	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
	61:025$337	29:569$439	29:572$773	10:771$504	23:172$004	35:322$029	73:997$679	54:600$859	32:145$921	97:057$025

RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1911

(Continuação)

IMPOSTOS E RENDAS	COLLECTORIAS								
	São João da Barra	*São João Marcos*	*São Pedro d'Aldeia*	*São Sebastião do Alto*	*Saquarema*	*Sapucaia*	*Sumidouro*	*Theresopolis*	*Valença*	*Vassouras*
Exportação										
Imposto sobre o café	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » o alcool	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » madeira serrada	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » » em achas	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » telhas e tijollos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » carvão vegetal	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » fumo	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » couros	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » aguardente	2:226$240	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » assucar	8:[illegible]$625	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » mel de tanque	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
» » ferro velho	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Producto da taxa de 3 francos sobre o café exportado	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Estatistica										
Impostos da estatistica da exportação de outros generos	12$420	$	49$500	$	$	$	$	$	$	$
Interior										
Imposto de industria e profissões	9:881$499	1:476$400	4:548$800	4:916$009	5:826$000	11:506$000	8:185$262	9:029$002	26:36[illegible]$252	34:910 087
» » territorial	3:641$205	7:268-365	3:885$240	2:620$975	3:716-014	7:374$670	4:062$023	5:364$810	14:319$090	12:823$595
» » de transmissão inter vivos	6:228$112	19:869$969	5:0[illegible]6$646	8:017$523	76[illegible]$797	8:175$914	10:009$525	18:982$880	17:719$391	17:[illegible]82$155
» » de causa mortis	4:717$127	8:879$9[illegible]6	1:237$140	405$124	2:148$998	1:017$391	549$011	3:311$196	9:338$143	9:919$143
Sello	1:747$605	52[illegible]$399	746$933	841$806	1:449$054	1:165$924	494$444	1:160$840	3:380$290	2:887$096
Imposto sobre os vencimentos dos inactivos	$	$	$	$	186$194	59 510	$	41$154	99$996	$
Multas	297$961	306$240	265$880	140$662	325$266	422$015	20$800	280$875	261$210	561$621
Cobrança da divida activa	8:066$733	$	4:868$085	842$540	4:608$111	650$490	93$400	192$500	948$200	6:3[illegible]6$034
Impostos sobre os honorarios do Presidente do Estado	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Rendimentos de proprios do Estado	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa d' agua de Campos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa judiciaria	454$472	24$479	221$782	261$153	261$112	310$207	170$188	435$602	1:083$865	856$754
Impostos de consumo de lenha	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Fiscalisação de emprezas	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Indemnisações	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Annuidades das Municipalidades	$	$	$	$	$	$	$	$	$	21$535
Taxas legaes diversas	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Rendimentos de loterias	$	$	$	$	$	47$100	32$851	111$090	$	145$807
Producto da deducção feita nos vencimentos e porcentagens	1:131$811	378$919	529$610	397$203	618$577	592$033	31[illegible]$991	692$257	1:929$871	2:591$901
Contribuição annual dos geradores de energia electrica	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento extraordinario	123$600	7$121	$	$	$	$	$	$	$	90$130
Depositos										
Productos dos bens do evento	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
	38:602$410	38:750$818	21:449$616	18:442$995	19:900$123	31:321$254	23:928$495	39:602$206	75:449$308	89:025$858

IMPOSTOS E RENDAS	AGENCIAS DE REGISTRO							
	Anta	*Antonio Prado*	*Boa Vista*	*Divisa*	*Faria Lemos*	*Itabapoana*	*Morro Alto*	*Natividade*
Exportação								
Imposto sobre o café	3$315	33:381$178	73:011$830	2:981$704	27:322$189	4:001$310	16:729$831	108:039$960
» » o alcool	$	$	$	$	$	$	$	$
» » madeira serrada	$	82$180	$	$	$	68$045	$	$
» » » em achas	$	$	$	$	$	$	$	$
» » telhas e tijollos	$	$	$	$	$	$	$	$
» » carvão vegetal	$	$	$	$	$	$	$	$
» » fumo	2$700	$	$	$	$	$	$	$
» » couros	$	$	$	$	$	1$080	$	$
» » aguardente	15$223	$	$	$	$	14$160	$	$
» » assucar	3$495	4$492	$	$	$	118$973	$	$
» » mel de tanque	$	$	$	$	$	$	$	$
» » ferro velho	$	$	$	$	$	$	$	$
Producto da taxa de 3 francos sobre o café exportado	$	$	$	$	$	$	$	$
Estatistica								
Imposto da estatistica de exportação do outros generos	29$824	23$000	61$000	$700	$	409$016	194$626	$
Interior								
Imposto de industrias e profissões	$	$	$	$	$	$	$	$
» territorial	$	$	$	$	$	$	$	$
» de transmissão inter vivos	$	$	$	$	$	$	$	$
» de causa mortis	$	$	$	$	$	$	$	$
Sello	$	$	$	$	$	$	$	$
Imposto sobre vencimento dos inactivos	$	$	$	$	$	$	$	$
Multas	$	$	$	$	$	$	$	$
Cobrança de divida activa	$	$	$	$	$	$	$	$
Imposto sobre os honorarios do Presidente do Estado	$	$	$	$	$	$	$	$
Rendimentos dos proprios do Estado	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa d' agua de Campos	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa judiciaria	$	$	$	$	$	$	$	$
Imposto de consumo de lenha	$	$	$	$	$	$	$	$
Fiscalisação de emprezas	$	$	$	$	$	$	$	$
Indemnisações	$	$	$	$	$	$	$	$
Annuidades das Municipalidades	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	$	$	$	$	$	$	$	$
Rendimentos de loterias	$	$	$	$	$	$	$	$
Producto da deducção feita nos vencimentos e porcentagens	$	$	$	$	$	$	$	$
Contribuição annual dos geradores de energia electrica	$	104$897	208$837	14$910	94$011	63$144	62$952	315$926
Rendimento extraordinario	$	$	$	$	$	$	$	$
Depositos								
Productos de bens do evento	$	$	$	$	$	$	$	$
	54$557	33:595$747	73:281$667	2:997$314	27:416$200	4:635$729	16:987$409	108:355$886

IMPOSTOS E RENDAS	AGENCIAS DE REGISTRO					
	Parahybuna	*Paraokena*
Exportação		
Imposto sobre o café	4$080	121:724$629
» » o alcool	$	$
» » madeira serrada	$	$
» » » em achas	4$800	$
» » telhas e tijollos	$	$
» » carvão vegetal	$	$
» » fumo	$	$
» » couros	$	$
» » aguardente	88$946	$
» » assucar	6$005	$
» » mel de tanque	$	$
» » ferro velho	$	$
Producto da taxa de 3 francos sobre o café exportado	$	$
Estatistica		
Imposto da estatistica de exportação do outros generos	209$260	$
Interior		
Imposto de industrias e profissões	$	$
» territorial	$	$
» de transmissão inter vivos	$	$
» de causa mortis	$	$
Sello	$	$
Imposto sobre vencimento dos inactivos	$	$
Multas	$	$
Cobrança de divida activa	$	$
Imposto sobre os honorarios do Presidente do Estado	$	$
Rendimentos dos proprios do Estado	$	$
Taxa de esgotos de Campos	$	$
Taxa d' agua de Campos	$	$
Taxa judiciaria	$	$
Imposto de consumo de lenha	$	$
Fiscalisação de emprezas	$	$
Indemnisações	$	$
Annuidades das Municipalidades	$	$
Taxas legaes diversas	$	$
Rendimentos de loterias	$	$
Producto da deducção feita nos vencimentos e porcentagens	$	$
Contribuição annual dos geradores de energia electrica	$	308$892
Rendimento extraordinario	$120	$
Depositos		
Productos de bens do evento	$	$
	313$211	122:033$521

RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1911

IMPOSTOS E RENDAS	AGENCIAS DE REGISTRO									TOTAL
	Poço Fundo	*Porciuncula*	*São Manoel*	*São Sebastião de Itabapoana*	*Serraria*	*Central do Brasil*	*Leopoldina*	*Rio das Flores*	*União Valenciana*	*Sul Mineira*	
Exportação											
Imposto sobre o café	13:424$338	13:648$639	2:602$280	14$254	11$900	4:103$998	245$838	$	$	481$990	2.561:994$104
» » o alcool	$	$	$	$	$	693$220	46$000	$	$	7$420	47:822$220
» » madeira serrada	628$110	2:352$900	$	4:236$503	16$000	5:459$882	2:272$800	$	$	1$200	43:459$498
» » » em achas	$	$	$	96$000	33$680	33:910$800	2:573$550	$	$	$	80:252$831
» » telhas e tijollos	$	$	$	$	$	1 :675$110	82$680	$	$	$	26:794$129
» » carvão vegetal	$	$	$	$	855$020	57:741$565	1:175$100	$	$	$420	142:746$290
» » fumo	$	$	$	$	8$600	2:331$820	457$902	$	$	143$500	3:438$772
» » couros	$	$	$	14$976	$	6:129$680	5:644$810	$	$	$	30:335$089
» » aguardente	19$136	$	$	247$901	36$860	18:659$690	615$533	$	$	128$880	110:445$175
» » assucar	2$205	$	11$000	8$102	6$440	428$719	12:005$223	$	$	124$050	203:010$161
» » mel de tanque	$	$	$	$	$	2$100	$220	$	$	$	40$616
» » ferro velho	$	$	$	2$200	10$700	1:096$550	132$740	$	$	$	3:809$185
Producto da taxa de 3 francos sobre o café exportado	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1.143:442$660
Estatistica											
Imposto da estatistica da exportação de outros generos	806$242	43$200	33$900	436$302	608$700	204:272$584	55:854$164	$	$	6:011$280	917:862$331
Interior											
Imposto de industrias e profissões	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1.079:015$685
» territorial	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	394:985$611
» de transmissão intervivos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	936:167$868
» de causa mortis	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	267:141$938
Sello	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	196:248$283
Imposto sobre vencimento dos inactivos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	27:549$907
Multas	$	$	$	$	$	247$790	$	$	$	$	29:682$679
Cobrança de divida activa	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	220:901$049
Imposto sobre os honorarios do Presidente do Estado	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	2:587$500
Rendimentos de proprios do Estado	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	591$730
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	90:158$485
Taxa d'agua de Campos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	75:936$360
Taxa Judiciaria	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	32:116$820
Imposto de consumo de lenha	$	$	$	$	$	$	5:214$900	$	$	2:991$300	10:367$703
Fiscalização de emprezas	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	17:283$879
Indemnisações	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	10:731$013
Annuidades das Municipalidades	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	26:793$633
Taxas legaes diversas	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	38:335$703
Rendimentos de loterias	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	72:000$008
Producto da deducção feita nos vencimentos e porcentagens	54$597	60$768	15$775	25$275	$	$	$	$	$	$	122:410$520
Contribuição annual dos geradores de energia electrica	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	44:000$000
Rendimento extraordinario	$	$	$	$	$424	$	766$050	$	$	$200	56:232$950
Depositos											
Productos de bens do evento	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
	14:934$628	16:105$507	2:660$955	5:081$513	1:588$324	346:753$508	87:087$510	$	$	9:890$240	9.066:692$358